

**ATA N.º 16/XII/2021**

**Reunião Ordinária Pública de 28/07/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amôedo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

De notar a ausência dos Vereadores Daniel Vaz Figueiredo e Vivina Maria Semedo Nunes em virtude de se encontrarem de férias.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM ASSOCIAÇÃO DO CONCELHO  
- SOCIEDADE FILARMÓNICA ESTRELA MOITENSE ..... 22
2. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM INSTITUIÇÃO SOCIAL DO CONCELHO ..... 23
3. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBF – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO ..... 24
4. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO VIÁRIA PARA ZONA 30 DA EX EN 11-1 – BAIXA DA BANHEIRA  
- PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA COCONTRATANTE: ARMANDO CUNHA, S.A. .... 25
5. “CROAE – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES, MOITA”  
“CROAE – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES, MOITA – 1.ª FASE  
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - PROCESSO: CP N.º 04/2021  
- APROVAÇÃO DO PROJETO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO ..... 27

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público. Este Período foi dividido, em duas partes, para que não ficasse comprometido o distanciamento necessário em época de COVID-19.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João Simões – Identificou-se como residente na zona do Alto do Pontão, Brejoeira. Mais, informou que há cerca de duas semanas começou a construção de um parque fotovoltaico, que considera ser uma contribuição importante para o aumento efetivo da energia verde. Esta construção contemplou o abate de todo o eucalipto, o que para o próprio também é um passo importante na prevenção de incêndios. Neste contexto, pergunta se o abate de pinheiros também vai ser total, isto porque qualquer parque fotovoltaico tem um impacto visual no meio ambiente e os pinheiros existentes iriam cobrir parte desse impacto.

Perguntou ainda se, tendo em conta a existência de uma estação elevatória localizada a Norte da Zona do Alto do Pontão, e tendo em conta que este mesmo local se encontra numa zona REN/RAN e que estas zonas, no Concelho da Moita, estão perfeitamente delineadas, nos últimos anos, nas Zonas REN/RAN têm sido permitidos investimentos imobiliários com os quais se criam contrapartidas para melhoria das condições de vida da população, nomeadamente redes viárias, saneamento básico e melhoramentos de espaços de domínio público, por vezes, até repartindo todos os custos entre investidores, residentes e autarquia.

Acrescentou ainda, que a população residente na zona do Alto do Pontão não possui saneamento básico, nem licenças de utilização das suas casas impedindo, assim, a celebração de qualquer seguro e qualquer acesso a *energia verde* ou melhoramento de energia. As casas são inexistentes em registo de Conservatória, mas existentes em registo de Autoridade Tributária para que se pague IMI, à autarquia, com o rácio igual a uma casa no centro da Vila.

Por último, referiu, que devido à inexistência de saneamento básico, naturalmente, a existência de fossas permite infiltração de dejetos em solo plantável e como é do conhecimento geral, apesar da certificação pela autarquia de empresários em nome individual e empresas, para limpezas de fossas, bem como, existirem serviços camarários de higiene e limpeza, eles não podem responder atempadamente a tanta solicitação o que por vezes, e mais vezes do que é desejável, serem vistos tratores a derramarem dejetos em solos plantáveis, seja de batatas, cenouras, cebolas e, também, de forragem para animais, o que contribui para a deterioração da saúde pública, como há muito é conhecido, mas também há muito disfarçado, silenciado e ignorado.

Sendo que a pergunta que daqui advém é: “Não será com a presença das populações, com a melhoria das condições de vida das mesmas, e com o saneamento básico que se poderão preservar as Zonas REN/RAN?”

Sr. Luís Miguel Jésero – Referiu que a sua vinda a esta reunião é na sequência de um abaixo assinado já entregue e que aborda um problema recorrente, que todos sabem e que tem a ver com pessoas que não são civilizadas, nesta vila, e isto é uma coisa que deu muito trabalho a fazer, e nós vamos ter que resolver isto, porque não se pode continuar a empurrar das autoridades para o poder local. Isto é um problema nacional, mais cedo ou mais tarde, o Governo vai ter que pôr mão nisto, todos os dias nas notícias vemos, em Setúbal, no Norte, Sul, Este, Oeste, estas coisas acontecerem. Portanto, tem consigo, um abaixo assinado, dos moradores relativamente (acrescentando, saber que têm havido vários problemas, inclusive na vila da Moita) aquelas instalações de uma antiga fábrica que cada vez está pior, é uma lixeira a céu aberto e existem pessoas a ser intimidadas. Acrescentou que são pessoas de bem, trabalham todos os dias e isto resume-se nomeadamente à zona das moradias, apesar de saber que o problema vai muito para além disso. Já todas as pessoas foram às autoridades e isto não

pode continuar a ser empurrado dum lado para o outro, até porque as pessoas de mais idade estão com muitos problemas. As pessoas têm-se manifestado, eu e a minha esposa andamos a tratar disto e as pessoas, também, falaram connosco, portanto só pede que tomem isto em consideração porque é assim, as pessoas, de bem, também são capazes de perder a cabeça e tornaram-se animais, e por si fala, tem um muro bem alto, tem duas crianças pequeninas e se alguém entrar lá para dentro, com certeza, que não é para lhe darem nada, e depois, uma pessoa, vê-se nestas situações e estraga a vida em poucos minutos, portanto, apela ao executivo para se sentar com quem de direito e resolver a situação.

Acrescentou que, este assunto não pode ser uma “pasta” que se passa de “uns” para “outros”, ninguém tem culpa, ninguém consegue resolver, porém as pessoas de bem é que não têm que estar a levar com questões de insalubridade e com má educação, portanto, disse que não se vai alongar mais sobre o assunto, referindo que este abaixo-assinado foi feito com muito trabalho e refere-se apenas às pessoas das moradias do Palheirão, que são quem mais, diretamente, estão a ser incomodadas com isto tudo, se bem que toda a gente sabe o que se está a passar no resto da Vila.

Questionou ainda, tendo em consideração todo o trânsito que se desenrola na Vila, o que o Executivo pensa fazer para promover os acessos às instalações do ALDI, que estão a ser efetuadas.

Sr. José Luís Baía – Disse querer colocar uma questão relativa à sua fatura de água do mês de abril, em virtude de considerar, 290 euros, um valor muito elevado.

Quando recebeu a fatura, disse, deslocou-se aos serviços camarários e indagou das razões, porque a sua média mensal é de 30 a 40 euros.

Informou, ainda, ter enviado uma mensagem escrita ao Sr. Presidente da Câmara e a alguns Vereadores e não ter recebido qualquer resposta.

Sr. Manuel Patrício – Colocou diversas situações, para as quais solicitou a melhor atenção do Executivo, nomeadamente:

- Sobre o caminho municipal 1024, deu os parabéns pelo trabalho que foi efetuado pois ficou “cinco estrelas”;
- Referiu a existência de uma árvore dentro da Escola nº 2 da Moita, solicitando que a mesma seja cortada pois está em risco de deixar cair pernas e magoar ou matar alguma criança;
- Sobre as ervas junto aos prédios disse que, uma vez que a Câmara é possuidora de uma ceifeira, a faça passar por forma a que corte as ervas daninhas que crescem e se avolumam junto às habitações;
- Solicitou que seja, devidamente, tomado conta do Parque da Urbanização da Lagoinha, pois este já está cheio de ervas por cortar.

Sr. Presidente – Em relação ao Parque Fotovoltaico referiu que aquela instalação é implantada numa zona de plantação, quer de eucaliptos, quer de pinheiros, daquilo que lhes foi apresentado no projeto e que foi licenciado, a zona a desbastar, é apenas a zona estrita de implantação que é uma parte de todo aquele terreno, não é o terreno na sua totalidade, porque, como sabe, o terreno é bastante grande, vai desde as traseiras do cemitério até à estrada da Barra Cheia, é apenas uma parte, e portanto, está em crer que está assegurado que à volta se manterão árvores, portanto uma cortina arbórea significativa e um distanciamento significativo entre aquela instalação e as moradias, e as residências. Sobre a situação da Brejeira disse que é complexa, na medida, em que não foi, por razões que não conhece, por inteiro porque não acompanhou desde o início, mas pensa, que, se calhar, por não ter havido entendimento entre os moradores, na altura, por ser uma zona pouco povoada, a realidade, o facto, é que não foi aproveitada a oportunidade com a legislação relativa à regularização das AUGI (Áreas Urbanas de Géneses Ilegal), e ali nunca foi constituída uma AUGI. E isto da constituição da AUGI, é o quê? É os coproprietários de determinada zona de génese ilegal, associarem-se, para iniciarem o processo de legalização e de ordenamento de urbanização da zona. Isso aconteceu, aqui, em algumas outras situações, isto por razões que não pode explicitar, inteiramente, porque não acompanhou no início deste processo, e no início da aplicação desta legislação, ali não aconteceu. O que significou

perder uma oportunidade porque aquela Lei, de facto, facilitava alguns procedimentos. Qual é a situação que temos agora, uma vez que o tempo não volta para trás, portanto, o que é necessário fazer-se? Que os coproprietários se entendam, é fundamental, é o ponto básico, porque sem isso não se consegue resolver nada, que se entendam no sentido de se associarem, organizarem, minimamente, e depois a partir daí, se desencadeie o processo com a Câmara, com o acompanhamento da Câmara, para se proceder à regularização.

Na Câmara chegou-se, a partir de contactos com alguns moradores (não era com todos, alguns não estavam associados, mas havia alguns que assumiram um papel mais de contacto e de proximidade) a desenvolver uma possibilidade de desenho urbano, portanto, de ordenamento de toda a zona que corresponde às características que a zona tem e às possibilidades de se regularizar e isso está lá, é um ponto de partida, ou seja, o que faz falta é esse passo, que parecendo simples não o é, porque são muitas pessoas com opiniões diversas, não é simples, nunca foi, nenhuma AUGI teve um processo simples, porque o facto da necessidade de juntar muitas pessoas, serão, ainda assim, duas ou três dezenas, não facilita o processo e sem isso não se consegue dar passos em frente, e portanto, é isso que é preciso um esboço de organização e entendimento entre os moradores e depois começar o trabalho com a Câmara e depois tem que se recorrer a outras entidades porque envolve REN e RAN mas o ponto de partida é moradores e Câmara.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Luís Miguel Jésero, informou não se tratar de nenhuma autoridade ignorar a situação nem se trata de passar culpas entre ninguém, trata-se apenas dos meios legais, ao dispor, para resolver problemas complexos.

Continuou mencionando que há um assunto que ultrapassa todos, ou seja, “nós não somos polícias do civismo, não temos meios para intervir nessa matéria e aquilo que entra já no espaço da criminalidade, e da segurança pública tem as autoridades (no caso concreto da Vila da Moita, a GNR, que tem a sua competência). Agora, no que diz respeito à situação de ocupação, tem-se exercido toda a pressão que está ao alcance para que a situação se resolva, porque uma intervenção coerciva de retirada das pessoas depende de uma ordem judicial, uma ordem de despejo que só pode ser passada por um tribunal, ora, aquilo são uma instalações que estão sob administração de uma tutela de insolvência, portanto, uma massa insolvente, aliás situada no norte do País (os contactos são feitos à distância), houve uma primeira iniciativa da administração desta massa insolvente logo quando se iniciou a ocupação no sentido de solicitar às autoridades que fizessem uma notificação para a saída voluntária. Essa notificação foi feita, mas a saída voluntária não aconteceu. Posteriormente a isso foram informados, e tem havido um contacto permanente com o Gabinete Jurídico da Câmara e a massa insolvente, foram informados que o Juiz da Insolvência teria sido da opinião de que não se devia solicitar a intervenção do Ministério Público e do despejo coercivo face à situação da pandemia e a situação social, discordámos totalmente com isso, sobrescreveu um ofício preparado pelo Gabinete Jurídico à Administração da massa insolvente explicando a situação e dizendo que não é aceitável esta posição, que não se pode ali, aliás, não se trata sequer de uma ocupação de uma zona residencial, enfim que tivesse alguma desculpa do ponto de vista social e fomos informados pouco depois que tinha, então, sido solicitada a ordem de despejo ao Tribunal da Comarca da Moita. Aguardamos despacho sobre isso. Entretanto, do ponto de vista das autoridades, o que é que aconteceu? Para além dos contactos que se tem mantido com o posto da GNR da Moita e com o Comando do Destacamento do Afonsoeiro, também reuniu com o Comandante Distrital da GNR, o Tenente Coronel Guedelhas (pensa que é este o nome, se a memória não lhe falha), e onde não foi exclusivamente para abordar este problema, mas também foi abordado, e o que foi pedido foi uma presença mais visível e mais constante das patrulhas da GNR, que não resolve tudo, mas todos sabemos que a proximidade e a visibilidade das forças de segurança inibe os comportamentos mais problemáticos, que isso aconteça, e que estejam, também, muito atentos àquilo que é já da esfera criminal, porque, também, têm chegado relatos de aspetos que são da esfera criminal. O que lhe foi dito é que era um assunto conhecido, que a GNR estava a acompanhar, que tinham dificuldades de recursos, que não tinham recursos para este policiamento de proximidade os recursos eram escassos, tem apenas trinta homens no Posto, num processo de redução, que segundo lhe foi dito há cinco/seis anos ultrapassavam os quarenta, portanto, houve uma

redação de efetivos, e que isso tem posto em causa sobretudo este aspeto do policiamento de proximidade, uma vez que quando se trata de intervenções mais programadas, vêm reforços de fora e é a situação que temos. Tem-se, também, procurado acompanhar do ponto de vista dos serviços, não tanto ali, mas noutra zona onde também existem alguns problemas, no sentido de intensificar a nossa presença, a passagem da limpeza, da varredora, da lavagem de ruas, e contribuir dessa forma para que as coisas se resolvam, mas o passo decisivo, neste momento, é a ordem de despejo e essa atuação e estamos a fazer a pressão que está ao nosso alcance, mas não é uma decisão que seja da Câmara, nem da GNR, é mesmo da Autoridade Judicial no Concelho. De qualquer maneira vai-se, com certeza, ter em atenção, ler e procurar dar uma resposta, e compreender, querendo deixar isto claro, compreendem a situação das pessoas que ali vivem e ninguém minoriza o problema que ali existe, agora, pedem é que procurem entender a limitação que têm na capacidade de intervenção. Existem coisas que não dependem da vontade porque se a Câmara tivesse inteira liberdade de atuação poder-se-ia ter outro tipo de intervenção, mas não temos.

No que concerne à questão colocada pelo Sr. José Luís Baía, concordou que deverá haver uma explicação para a situação, é evidente que não é normal de um mês para o outro haver um disparo, numa fatura, quando depois no mês seguinte volta ao normal, portanto deve ter havido algum problema e isso tem que ser resolvido com os serviços da Câmara Municipal, sendo que as possibilidades são, ou um facto anormal, ou algum problema com o contador, ou então, houve um erro de faturação em relação à leitura do contador, portanto as explicações podem ser várias, tem é que se encontrar a explicação. Acrescentou, que o Sr. Vereador, responsável por este serviço, já tem uma cópia da fatura e vai tentar saber qual a explicação e corrigir a situação, que aliás, esta é uma prática corrente, sempre que existe uma situação anormal, ou seja, existe a emissão de uma nova fatura que corrige o problema. Sobre as situações colocadas pelo Sr. Manuel Patrício, disse que, de facto, a estrada foi já asfaltada, conforme o processo de repavimentações que está a decorrer em todo o Concelho.

Em relação às ervas disse que, todos os dias se encontram equipas a fazer corte de ervas no Concelho, mas não cortam em todos os sítios ao mesmo tempo e até já se estão a cortar, em certos locais, pela segunda vez.

Seguidamente, o Sr. Presidente agradeceu aos munícipes que intervieram na primeira parte e solicitou que pudessem dar lugar aos restantes.

Sra. Nazaré – Referiu ser residente no nº19 da Rua Eça de Queiroz, solicitando informações relativas ao arranjo das traseiras da sua habitação uma vez que o local, por agora é só ervas, pó e casa de banho dos cães, sendo muito desagradável.

Sr. Presidente – Respondeu que a localização mencionada ainda tem alguns prédios em construção, com algumas obras a decorrer, e no final da construção dos edifícios terá que ser, pelo urbanizador, reposta ou efetuado pela primeira vez, o arranjo daquelas Pracetas. O que está previsto para ali são pracetas simples, com calçada e alguma arborização, portanto, não está previsto algum arranjo mais elaborado.

Sra. Margarida – Expôs o seu descontentamento face à situação deficitária em que se encontra a casa que comprou, e onde habita, na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 24 – r/c, na Baixa da Banheira. Mais, informou que as paredes e o chão têm muita humidade e a casa não tem condições. Aquele imóvel deveria ter sido comércio e nunca habitação, porque a casa não apanha sol algum. Colocou ainda a questão da responsabilização, pois, segundo disse, a viabilidade para a construção foi dada pela Câmara Municipal.

Sr. Presidente – No que concerne à situação supra colocada mencionou que a relação entre compradores e vendedores é uma situação particular. O que compete à Câmara em termos de licenciamento e a aprovação dos projetos de arquitetura e do ordenamento das urbanizações quando se trata de uma nova urbanização, aquando do processo de loteamento, toda a parte de especialidades de uma construção, designadamente os pormenores mais técnicos da água, da eletricidade, das telecomunicações, ou mesmo da estrutura, são depositadas na Câmara, mas sob responsabilidade dos respetivos técnicos, que assinam, e assinam um termo de responsabilidade dizendo que cumpre todas as normas exigidas. Não são verificadas, nem se exige que o Município verifique os projetos, nem de estruturas, nem de outras especialidades. Aos municípios compete fiscalizar e aprovar a arquitetura, assim como, aprovar e fiscalizar as urbanizações. Se um determinado imóvel é construído com deficiência, que não o impermeabilizam devidamente, ou se é construído com exposição ao sol menos adequada é algo que é da responsabilidade de quem o constrói e é algo que precisa ser visto por quem compra, não é da responsabilidade da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal apoiará, como apoia todos os inquilinos ou proprietários, fazendo vistorias de salubridade, que visam fornecer às pessoas um relatório técnico devidamente sustentado e com valor oficial, para que as pessoas façam valer os seus direitos, designadamente em situações em que estejam a ser prejudicadas, seja por vizinhos, seja mesmo por o construtor. Os construtores têm um prazo em que são responsáveis pela correção das deficiências na sua construção, em que qualquer comprador ou inquilino pode recorrer, pode exigir que sejam reparadas as deficiências, mas é sempre uma relação entre particulares. O Município já não tem papel a desempenhar nessa matéria.

Propôs ainda que seja agendado um atendimento para ulteriores esclarecimentos pelos Serviços Técnicos do Município.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Submeteu ainda a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata nº 14, de 22 de julho de 2020;
- Ata nº 15, de 28 de julho de 2020;
- Ata nº 16, de 12 de agosto de 2020;
- Ata nº 17, de 26 de agosto de 2020;
- Ata nº 05, de 24 de fevereiro de 2021.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.



De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Anterior à Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos, em nome do Bloco de Esquerda, apresentou o Voto de Pesar que abaixo se transcreve:

#### VOTO DE PESAR

“Naquela madrugada de 25 de Abril de 1974, um grupo de capitães, pôs em marcha um movimento que levaria ao derrube de uma ditadura de 48 anos, pondo fim a um regime de opressão, perseguição, prisões e torturas.

Otelo Saraiva de Carvalho foi o estratega que esteve ao comando das operações, que conjuntamente com outros capitães de Abril, derrubaram o regime do Estado Novo, devolvendo ao povo a liberdade, a democracia, tendo posto fim à guerra colonial, à libertação dos presos políticos, ao restabelecimento dos direitos cívicos e a melhores condições de vida do povo trabalhador.

Com a morte de Otelo Saraiva de Carvalho, nunca será de mais enaltecer e reconhecer, a figura que foi e que representou no movimento dos capitães de abril, e no seu papel de restituição da liberdade e da democracia no nosso país.

Nesse sentido, na Reunião de Câmara Municipal da Moita, realizada no dia 28 de julho, propõe-se um voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, reafirmando que os valores de abril, que nos proporcionou continuarão vivos e transmitidos às novas gerações.”

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo colocado a discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que, falar sobre Otelo Saraiva de Carvalho é sempre complicado porque devemos-lhe, e temos a obrigação de reconhecer todos isso, a Liberdade, devemos-lhe o 25 de Abril. Ele foi o grande estratega naquela madrugada, e sobre isso não há qualquer dúvida e a questão tem que ser muito clara.

Disse, ainda, que Otelo Saraiva de Carvalho tinha uma maneira muito própria de falar, usava muito a palavra “pá” e sempre que esteve com ele dizia-lhe “*Oh Luís, pá!*”, e portanto, numa altura como esta, a primeira palavra para o Otelo Saraiva de Carvalho tem que ser “*obrigado pá! Pelo 25 de Abril!*”

Mas também, não é de branquear questões, nem de as esquecer, acrescentando que, durante os anos 80, Otelo Saraiva de Carvalho fundou um grupo terrorista em Portugal, as “FP 25 de Abril”, responsável por diversos atentados, por mortes e crimes de sangue, sendo que a primeira surge, oficialmente, em 1980, passando a relatar: “Eu, pessoalmente, não me esqueço que em 6 de Dezembro de 1982, oficialmente, nas histórias consta que o atentado se passa na Cova da Piedade, mas não, passou-se em Cacilhas ao pé do Canecão, se calhar aquilo na altura era Cova da Piedade, onde é morto a tiro um administrador de uma fábrica de loiças de Sacavém. Eu estava presente porque, na altura, era um grande amigo da filha dele. Ele ia de mão dada com o filho e eu acompanhava a sua filha (tínhamos 16 anos e o filho devia ter 9/10 anos) que estava ao lado do pai quando este foi metralhado. Ou seja, há uma rajada de metralhadora, que ali em plena avenida, por acaso a avenida chama-se 25 de Abril, abateu o Sr. Diamantino Monteiro (se a memória não me falha). E, naturalmente, quando se tem 16 anos, e se presencia um ato destes, a questão fixa-se na nossa mente”.

O processo “FP 25 de Abril”, foi longo, demasiado longo. O Tribunal deu como provado que Otelo Saraiva de Carvalho era um dos líderes do Grupo Terrorista, foi provado e foi condenado, na altura, a 15 anos

de cadeia e Pedro Goulart, a 15 anos, Mouta Liz a 13, e os outros membros operacionais também em diversas penas, sendo que, na moldura penal da época, a pena máxima em Portugal era de 20 anos, portanto, quase todos eles levaram, praticamente, o máximo que era permitido, da pena máxima. Voltou a referir que não é de branquear questões, portanto, Otelo Saraiva de Carvalho, a quem devemos a Liberdade, e não quer deixar esquecer isto, nesse sentido votará a favor o Voto de Pesar, mas também não pode branquear que, nos anos 80 formou um grupo terrorista, que matou pessoas, assassinou pessoas, fez assaltos diversos a bancos, foi dado como provado pelos Tribunais, apesar de ele, sempre, ter negado, mas, vivemos num Estado de Direito, e não somos nós que vamos negar o que um Tribunal disse.

Quando a questão chega à Assembleia da República para se votar o Voto de Amnistia, disse ser das pessoas que considera correto aquele Voto de Amnistia porque um povo tem que saber fazer as pazes consigo. Tal como considera correto a Amnistia que em Espanha deram à ETA, que na Inglaterra deram ao IRA, ou que na Alemanha (esse sim mais parecido, porque quer a ETA, quer o IRA eram mais movimentos independentistas) deram às brigadas Baader-Meinhof, esse sim mais no género das FP 25 de Abril.

Considera que um Povo deve fazer as pazes e deve encontrar o caminho do perdão, mas não deve encontrar o caminho do esquecimento, isso é um erro para um Povo porque a memória coletiva deve existir e a memória coletiva, enquanto Povo, enquanto Portugueses, deve ser que devemos a Otelo Saraiva de Carvalho o 25 de Abril e a Liberdade, mas também lhe devemos nove anos de puro terror, com as atuações das brigadas FP 25 de Abril, de 1980 a 1989, e não devemos esquecer isso. Portanto votará a favor, mas não ficava de bem com a sua consciência porque é uma pessoa que aos 16 anos viu ser executada uma pessoa, metralhada no meio da rua, quando ia de mão dada com o filho. Não ficava de bem com a sua consciência se, neste momento, em que trazem aqui este Voto de Pesar, não o dissesse e não refletíssemos conjuntamente porque uma coisa é a amnistia, é o saber perdoar, saber encontrar forma de seguir em frente, enquanto Povo, outra coisa é o esquecer, são coisas totalmente diferentes.

Otelo Saraiva de Carvalho tem o seu agradecimento pelo 25 de Abril, terá sempre o seu agradecimento, privou com ele, esteve com ele, já depois de ter sido liberto (ele teve só 5 anos preso, porque houve a amnistia), almoçaram juntos, mas encontrar o caminho do perdão, encontrar o caminho da amnistia não pode ser encontrar o caminho do esquecimento. Somos aquilo que somos, fizemos aquilo que fizemos, Otelo Saraiva de Carvalho fez aquilo que fez em 1974 defendendo aquilo “que eu acredito, defendendo a liberdade, nos anos 80, defendendo aquilo que eu não acredito, que é o combate a um sistema com o qual eu não concordava, através da violência, do assassinato, do terrorismo.”

Sr<sup>a</sup>. Vereadora Filomena Ventura – Iniciou a sua intervenção referindo que os Vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente o Voto de Pesar. Continuou fazendo um agradecimento especial ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos que teve a coragem de apresentar um Voto de Pesar focando a essência do que todos nós, esquecendo ou não, sempre perdoando como diz o Sr. Vereador Luís Nascimento, agradecemos e teremos que agradecer ao estratega do 25 de Abril. Não que lhe devamos o 25 de Abril, devemos o 25 de Abril a um conjunto de militares que foram depois apoiados por uma população que teve a coragem de sair à rua. Mas este foi o estratega, o esqueleto, que na sua função de militar construiu a estratégia, podemos, obviamente, ou aliás, não devemos esquecer, mas temos que perdoar.

Disse estar, perfeitamente, de acordo com o Sr. Vereador Luís Nascimento que tal como ela própria, e a maioria do executivo, que viveram o verão de 75, e não o esqueceram, mas perdoam e um dia a história irá escrever os atentados da extrema direita no País, porque também os houve. Portanto, um agradecimento ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos porque não branqueou a idiosincrasia que é um ser humano e daquilo que foi Otelo Saraiva de Carvalho. Foi amnistiado por Mário Soares, dentro daquele que o Sr. Vereador Luís Nascimento disse, um Povo tem que saber perdoar. Em relação a tudo o resto, permitam-me dizer-vos que é demasiado cedo para sabermos quem, o quê, quando e como. Temos é que ter orgulho na nossa história, e acima de tudo temos que ter a consciência, que cada vez



mais, é necessário, homenagear as estratégias do 25 de Abril e transmitir às gerações mais novas que a Democracia tem que ser continuamente respeitada, vivida, e que tem regras. E ultimamente, permitam-me, temos assistido a coisas que paulatinamente, devagarinho, a podem pôr em risco. Portanto, o Voto de Pesar pelo estratega que conseguiu que um grupo de militares fizesse o 25 de Abril, apoiado pela população, e que nos permitiu, esse 25 de Abril, estarmos aqui hoje, em Liberdade, a decidir, nem sempre por unanimidade, mas isto eu preservo, e preservarei sempre.

Sr. Presidente – Disse que irá votar favoravelmente, tal como o seu camarada Miguel Canudo, porque o Voto de Pesar refere-se de facto ao papel de Otelo Saraiva de Carvalho como Capitão de Abril, e esse é um papel inapagável da história. Ele e os demais Capitães de Abril, foram obreiros iniciadores de um dos atos mais importantes e mais brilhantes da história, da já longa história da nossa Nação. Naturalmente que, como muitas outras figuras históricas o seu percurso é controverso, a história fará os seus julgamentos embora nós saibamos que a história é uma ciência fortemente politizada, que é contada pelos vencedores do momento, mas ainda assim fará o seu julgamento, embora muita coisa hoje já se saiba, muita coisa se poderia discutir sobre figuras como o Otelo Saraiva de Carvalho e o seu percurso, mas a questão que queria sobretudo destacar é as diferenças, ou seja, é que, por exemplo, o terrorismo de direita nunca foi julgado em Portugal, pelo contrário, teve até heróis bem reconhecidos pelo estado democrático, e mais recentemente outras figuras, outros militares de Abril com um papel destacadíssimo em todo aquele processo, também nenhum deles isento de controvérsia, mas com papéis destacados, passou, quase silenciosamente, os seus falecimentos, recordando Salgueiro Maia, Melo Antunes e Vasco Gonçalves, não tiveram luto nacional, não tiveram tanta controvérsia na comunicação social, portanto, há militares de Abril, e militares de Abril, e há militares que não foram de Abril e foram tratados como se o fossem. Acrescentando que isso é que o incomoda em todo este processo, no entanto, e sempre naquilo que é essencial, morreu um Capitão de Abril e merece, naturalmente, este Voto de Pesar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Disse, para além da leitura do Voto de Pesar, que sobre a conversa havida agora aqui, efetivamente este Voto de Pesar é dirigido a um homem que teve um papel, como foi dito pela Vereadora Filomena, com outros Capitães de Abril. Ele não foi único, teve um papel muito importante. Claro que, nesta conversa, prescindimos de falar em aspetos controversos do seu percurso de vida porque cada personalidade terá sempre aspetos controversos e não agora e aqui, estarmos a falar de factos que foram julgados em Tribunal, foram abordados na Assembleia da República, e, portanto, tiveram, no seu devido tempo, a apreciação dessas instituições. Agora, não há dúvida, o que sentimos, neste momento, é alguma direita e extrema direita saudosistas, e aproveitam estes momentos para se vingarem daqueles que deram corpo ao 25 de Abril, portanto, vem ao de cima, algum ódio, tendo ficado perplexo quando ouviu, na televisão, um dirigente de um Partido Político dizer “O Otelo devia ter morrido na prisão”, portanto, isto foi dito, está gravado. Como é possível, num Estado Democrático um dirigente de um partido político (podemos dizer, foi André Ventura, do CHEGA) que disse isto mesmo. E hoje, muita da direita faz coro com este ódio ao 25 de Abril, e aproveitando-se da morte de Otelo vem enaltecer a organização de que ele fez parte, os crimes de sangue, é claro que já foi dito aqui, nós não apoiamos, aquilo foi num contexto, temos que voltar um bocadinho atrás e pensa que o Presidente da República teve uma intervenção muito inteligente quando disse que a história irá, depois também, colocar o Otelo no lugar que ele merece. O próprio Eanes que foi um adversário do Otelo, ele próprio, ultrapassando todo este coro da direita reacionária deste País, veio dizer “Otelo merece o seu lugar na história deste País, ninguém pode apagar isso.” E, portanto, pensa que a extrema direita, e a direita, tiveram um papel tenebroso também, quiseram tapar, mas o ELP, o MDLP, com bombas, com assassínios, o padre Max, a Maria de Lurdes, eles assassinaram um padre, toda a gente se calou, até hoje ninguém foi julgado, mas nenhuma força, destas que se levantam hoje, um bocado em estado de choque com o percurso mais controverso do Otelo, calam-se fazem silêncio das barbaridades que se passaram em 1975, mais no norte do País, com assalto a sedes de Partidos, com agressões violentíssimas a pessoas, que lavaram a morte de pessoas. Essas mortes, hoje, ainda estão

para ser julgadas, mas aí ninguém fala. Agora todos querem falar um pouco, e alguns até quase se atrevem a chamar assassino ao Otelo Saraiva de Carvalho, pensando que compete a todos nós não deixarmos passar esta mensagem, fosse lá o percurso do Otelo o que fosse, controverso, ele teve um papel determinante, com outros Capitães de Abril, e como já foi dito, que essa direita, vai continuando a vingar-se. Deu mais um exemplo, dizendo que é inadmissível que o Salgueiro Maia quando faleceu, também estava um homem de direita no Poder, que não lhe perdoou, esse homem de direita não perdoou ao Salgueiro Maia, portanto, não é só o Otelo. Existem muitos por esse percurso fora que cada vez que é preciso dar-lhe o devido valor, a direita não perdoa. Não perdoa o 25 de Abril. Ainda estão na esperança que isto vai voltar atrás e é por isso que está preparado para explicar aos seus netos quem foi Otelo, quem foi Salgueiro Maia e quem foi o Vasco Gonçalves. Eles têm que perceber que estas figuras foram determinantes para vivermos no regime que temos hoje e que não era possível estar-se aqui a falar, estaria, com certeza, a PIDE ali à porta e, se calhar, uma carrinha para nos levar a todos presos e sobre isso ninguém fala. Dramatizam estes acontecimentos para ocultarem a democracia, os efeitos da democracia, a liberdade que tanto custou a conquistar que valeu a vida de tanta gente, portanto, não irá adiantar mais e, claro, irá votar a favor agradecendo tudo o que foi dito.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse que solicitou a palavra para efetuar algumas correções que lhe pareceram importantes.

A primeira é que, quando foi dito que nunca houve julgamento dos crimes de sangue, feito por outras organizações terroristas, principalmente no Norte do nosso País, estavam a referir-se a organizações terroristas de direita, explicando que tem 54 anos, pelo que as recordações que possui de 1974 são quase nulas. Porém, não pondo em causa a sua existência, os julgamentos dos crimes não se efetuaram, pensa, porque nunca se souberam quem eram as pessoas. Das “FP’s 25”, o que foi a julgamento, foi a associação criminosa terrorista, não foram julgados os crimes de sangue, até porque a amnistia aprovada, não foi dada pelo Mário Soares, mas sim votada, e dada, pela Assembleia da República em 1996. A questão é que as famílias das pessoas assassinadas pelas “FP’s 25”, e também pelas organizações terroristas de extrema direita nunca receberam qualquer indemnização, e acha que isto é uma falha de Portugal, enquanto Portugal.

A segunda questão, que reconhece, é que as maiorias tendem a tentar oprimir as minorias. O Norte do País é maioritariamente mais à direita, logo, é natural que essa maioria tente a oprimir as minorias que são mais à esquerda. Também lhe acontece nos comícios onde está presente, aí enfrenta a questão, diz que é fascismo, falta de democracia, mas sabe que é normal, sabe o que enfrenta nesta zona do País, mas nunca virou a cara à luta.

Em relação à intervenção do Sr. Presidente que falou, e muito bem, que já faleceram outros Capitães de Abril, e não tiveram luto nacional, eles eram capitães, não há luto nacional quando um militar não morre em serviço, são questões normais para os militares. O Salgueiro Maia (o seu militar favorito do 25 de Abril), porque esteve do lado certo, na sua opinião, no 25 de novembro, também não teve luto, acrescentando, que só houve uma pessoa que teve luto nacional, o General Spínola, não pelo seu papel no 25 de Abril mas porque foi a pessoa a quem entregaram o poder e porque a seguir foi Presidente da República.

Por último disse que o Voto de Pesar, em si, só reflete o papel do 25 de Abril.

Sr. Presidente – Salientou que este branqueamento do terrorismo é uma coisa inaceitável. Mais disse que “não há comparação possível entre o que se passou no verão quente de 75, e não só, de atos terroristas, de queimar e destruir sedes de partidos de esquerda, de condicionar o acesso às eleições, de matar pessoas, não tem comparação possível, é uma afronta, é calunioso mesmo, comparar isso, com um qualquer cidadão mais ou menos perturbado que manda uma bocas quando um partido está a organizar uma ação. É calunioso, é inaceitável, que se pretenda passar a imagem de que aqui, nesta região, neste Concelho, existem condicionamentos à atividade política de alguém, que existem pressões, existe qualquer coisa, remotamente, que mesmo nas mais fantasiosas versões se assemelhe ao que aconteceu em 74 e 75, e parte de 76, em boa parte do nosso País. Nós não precisamos de ter

vivido os acontecimentos para conhecer a história. Essa história está escrita, e se quiser recomendo-lhe muitos bons livros, existe um bastante grande até, e recente, que conta muito bem todo esse processo do terrorismo em Portugal no 25 de Abril. Do terrorismo propriamente dito e de outros terrorismos mais encapotados que também aconteceram, e que aconteceram até em relação aos Capitães de Abril, que foram saneados, afastados, foram-lhes terminadas as carreiras e sofreram diversos tipos de pressões, após 25 de novembro. Portanto, é só para colocarmos as questões no seu devido e relativo valor, não acontece felizmente no nosso País, e muito menos aqui, nada, hoje em dia nada que sequer tenha comparação com os processos que vivemos, quer com o terrorismo, dito de direita, em 74 e 75, quer o dito de esquerda, nos anos 80. E esta coisa do “dito”, porque eu acho que o terrorismo é sempre de direita. O terrorismo é sempre de direita, seja qual for o argumento que utilize, porque o terror sobre as populações, o terror sobre as pessoas, só favorece os regimes autoritários, só favorece a violência do Estado, só favorece efetivamente a direita. Por isto, todo o terrorismo, mesmo que se proclame de esquerda, acaba por sempre ter uma função que favorece a direita e daí também a minha recusa absoluta do terrorismo, como forma de intervenção política.”

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Disse querer alertar para duas coisas, sendo que uma delas é porque pensa que todos temos que ter memória, e que faz parte das nossas atitudes de cidadania porque todos defendemos a democracia, que é, estamos aqui, nesta Moção, a recordar a importância da construção da estratégia que o Otelo Saraiva de Carvalho fez, para que pudesse existir o 25 de Abril. Falou-se, aqui, dos Capitães mas não nos podemos esquecer de todos os outros militares que confiaram no seu chefe, e muitos deles a história ainda nem hoje, nem nunca, escreverá o seu nome, e podemos um dia falar sobre isso, mas teremos que dizer que houve um conjunto de militares, independentemente das suas patentes, apoiados posteriormente pela população, que nos faz hoje estar aqui. Não pode, devido à sua profissão, dizer que se sente confortável, permita-lhe o Sr. Vereador Luís Nascimento, com palavras como “dominar”, como “acho normal”, solicitando-lhe que, enquanto Vereador, lhe ajude na sua profissão, no âmbito da cidadania, porque não existe “domínios” há procura de entendimentos, até nas eleições com “Partidos com ganhos” e com “Partidos como menos ganhos”, a verdade é que não existem “domínios”, pode-se dizer que há pessoas que integram organizações partidárias para as quais é mais fácil procurar aquilo que as une e não aquilo que as separa, mas o “domínio” é eminentemente, permitam-lhe isto com toda a carga subjetiva, uma palavra de extrema direita, com todo o respeito porque sabe que certamente não era isso que queria dizer. “Achar normal” também não pode achar normal, e ajude-lhe por favor no seu quotidiano profissional, porque não é isso que diz nas aulas de cidadania, e a cidadania passa por aqui porque esta reunião que está a ser transmitida pela Internet.

Após as intervenções foi o Voto de Pesar submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Em seguida pelo Sr. Vereador Carlos Albino, em nome do Partido Socialista, foi apresentada a Recomendação que abaixo se transcreve.

### **RECOMENDAÇÃO**

Implementação do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público no Município da Moita

“Competindo aos municípios a gestão do espaço público confiado à sua tutela, a inexistência de regulamentação no Município de Moita sobre a deambulação e permanência de animais nas vias e espaços de domínio público, não existindo neste momento regulamento municipal sobre essa matéria.

É de todos conhecida a situação de permanência de animais, nomeadamente equídeos, nos espaços públicos, vias públicas e espaços privados, sem autorização dos proprietários, atendendo aos perigos resultantes de deambulação de animais pelas vias públicas colocando em risco os seus utentes e bens, aliada à crescente intranquilidade e insegurança de moradores e utentes desses mesmos espaços, com claro prejuízo quer para o erário público, quer para particulares, urge aprovar regras disciplinadoras relativas ao apascentamento de animais, sua circulação e permanência nos espaços acima citados.

Perante os relatos que nos chegaram, os seus eleitos pediram no espaço de 6 meses duas reuniões com o comandante do Posto da GNR, a primeira em fevereiro (vereadores do PS) e a segunda já em julho deste ano (deputados do Partido Socialista eleitos por setúbal).

Dos vários temas abordados destacam-se a ausência de regulamentação municipal sobre apascentamento de animais e sua permanência e trânsito em espaço público, considerando os constantes constrangimentos com cavalos. A ausência de regulamento é apontado como principal fator distintivo quando se compara os problemas com equídeos registados na Moita face à ausência de problemas nos municípios à nossa volta.

Assim os vereadores eleitos pelo Partido Socialista defendem que num prazo de 30 dias de calendário se apresente em reunião de câmara uma proposta, para ser apreciada e votada que contenha os seguintes pontos na deliberação:

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público no Município da Moita;
2. Publicitar no sítio do Município da Moita, através de Edital, o início do procedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Determinar, também para efeitos do disposto naquele preceito, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, sugestões e/ou propostas para a elaboração do projeto de Regulamento em causa, no âmbito da participação procedimental, se processe mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e enviado por email a disponibilizar para autarquia para o efeito, bem como por carta.”

Após a apresentação da Recomendação foi a mesma colocada a discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu compreender a proposta, acrescentando que se não estivessem no final do mandato até votaria a favor. Assim, e porque lhe parece já não existir tempo útil (a aprovação do Regulamento obriga a procedimentos que levarão algum tempo), uma vez que as eleições estão previstas para 26 de setembro e poderão já não estar presentes (uns, outros, ou até todos).

Sr. Vereador Luís Chula – Sobre a intervenção do Sr. Vereador Luís Nascimento disse que, já há muito tempo que o PS trouxe este assunto à Câmara, tendo mesmo já apresentado uma proposta, no sentido de ser discutida uma Proposta de Regulamento.

Acrescentou que o que se propõe, não é que daqui a um mês se possa aprovar um Regulamento, mas sim, que daqui a um mês, se dê início ao Procedimento de elaboração do Regulamento de Apascentamento de Animais, sua Permanência e Trânsito no Espaço Público do Município.

Aditou, ainda, que há bem pouco tempo se aprovou uma proposta, neste Órgão, idêntica a esta, sobre o “Regulamento de Uso do Fórum José Manuel Figueiredo” acrescentando que até terminar o Mandato

são membros do executivo, com direitos e obrigações, pelo que não abdicam dos mesmos e de tratar das coisas que são necessárias.

Assim, reafirmou, que só estão a dar o prazo de um mês para que seja elaborada uma proposta no sentido de iniciar o Procedimento de Elaboração do Regulamento.

Em relação às questões de campanha, e quanto às de aproveitamento dos momentos, disse ser de opinião que o Sr. Vereador Luís Nascimento não terá grande autoridade para falar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Salientou que o documento em tópico é uma recomendação. O assunto que visado é pertinente, tem sido falado e pensa que de certa forma é consensual. Continuou explanando que é preocupação de todos esta situação dos animais abandonados no Concelho e a sua regulamentação, assim, tendo em consideração a *recomendação*, não vê nada contra.

Mais, disse que “por estarmos em campanha eleitoral, o mundo não para hoje, senão, o que faríamos até ao final do mandato? Aprovávamos só as atas e pouco mais? Há coisas que estão em curso e não temos a certeza de que terminam até 26 de setembro, por exemplo, a Piscina da Moita: - Alguém vai dar um mergulho na Piscina da Moita antes de 26 de setembro?! Com certeza que não.”

Continuou dando mais alguns exemplos para concluir que, o próximo executivo terá que terminar as obras agora em curso, pois ao assumir essa responsabilidade terá que assumir a responsabilidade da gestão de tudo o que está em curso.

Assim, se avançarem com a aprovação desta recomendação, ficará para a história desta vereação que manifestaram preocupação sobre este assunto.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Solicitou que fosse bem interpretada naquilo que vai dizer, assim, no Voto de Pesar, fala-se no exercício da democracia, e para si, o exercício da democracia é estar aqui sentada como Vereadora, é uma responsabilidade e é uma noção de serviço público, e o serviço público tem que ver com a procura daquilo que consideramos, cada um de nós, e todos, enquanto Órgão Executivo deste Concelho, que consideramos importante para que possa vir a existir, no Concelho, sejam obras, sejam *recomendações*. Porém, não ficaria bem com as suas atitudes e valores, no exercício dessa democracia e no exercício do serviço público, se não comentasse aqui, ou se não pedisse a todos, inclusivamente a si própria, algum pudor nestes momentos de pré-campanha que todos vivemos. Mas como não há vazios de poder, estarei a exercer o meu serviço público, o meu dever de serviço público, até à tomada de posse daqueles que forem eleitos no dia 26 de setembro. Este documento que aqui está a ser apresentado é uma *recomendação*, é um piparote (desculpem-me esta menos elegância na forma de falar), para que efetivamente se pondere na gestão deste concelho e na existência deste regulamento. Disse, ainda, que o exercício da democracia se faz com linhas que se traçam, sendo elas, todas, absolutamente subjetivas, e o que está a dizer aqui, publicamente, diz também em privado, aliás, diz isso noutros locais como por exemplo na sua profissão. Agora, que os habitantes do Concelho da Moita necessitam ou fizeram, manifestaram, a necessidade de haver um regulamento, daí a existência desta recomendação. O resto, são juízos de valor, para os quais peço pudor, e ultrapassam a essência desta recomendação, que é isso mesmo que eu disse, e que o Vereador Joaquim Raminhos disse e muito bem “É um piparote! E não há vazios de poder”, tem que haver, é, um exercício de serviço público, e é o que continuamos a falar, parece que continuamos, permitam-me, tertúliar desde o Voto de Pesar. É uma *Recomendação*, portanto não baralhem as coisas, tenhamos algum pudor, porque o serviço público também nos obriga a uma postura pedagógica, queiramos ou não. Porque é assim que vamos regar todos os dias esta coisa que se chama Democracia, e que é o melhor sistema que há no mundo.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Justificou a sua intervenção e referiu que os seus pares não entenderam o que quis dizer, ou seja, uma obra continua, não há uma forma à esquerda e à direita de colocar cimento, portanto, uma obra é uma obra que continua. Um Regulamento Municipal traduz, queiram ou não, uma visão sobre um projeto de futuro acerca de uma questão.



Assim, tendo em consideração que daqui a dois meses o executivo poderá ter uma visão de futuro diferente da atual, parece-lhe um pouco estranho, no entanto, não tem qualquer problema em que se abra o processo daqui a um mês. Alertou, apesar de tudo, para a possibilidade de que daqui a dois ou três meses, se houver um equilíbrio de forças diferente nesta sala, significa que o processo que está aberto e está a levar um dado rumo, pode mudar bastante o seu rumo.

Após as intervenções foi a Recomendação submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com dois votos contra da CDU.

Pelo Sr. Presidente, e pelo Sr. Vereador Luís Nascimento foram apresentadas as Declarações de Voto que abaixo se transcrevem.

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO – Sr. Presidente**

“O nosso voto contra esta proposta baseia-se em vários motivos, designadamente, primeiro onde se saúda finalmente que o PS tenha percebido o processo com vista à elaboração de um regulamento, e portanto, e agora, vem propor que se desencadeie o processo como ele deve ser desencadeado, reconhecendo assim que a proposta que tentou aqui trazer há uns meses atrás não tinha cabimento, e depois a questão central, para além de estarmos num momento do mandato em que estamos, a questão, que não é o mais importante, porque não perdemos legitimidade nenhuma, naturalmente, e ainda bem que reconhecem isso, espero que reconheçam em tudo, e nos vossos discursos também o façam, quando nos criticam por estar a fazer obras em ano de eleições, mas a questão centra-se fundamentalmente em que: primeiro, a legislação existente é amplamente suficiente para a intervenção das autoridades no que diz respeito às questões que se relacionam com a criação e a deslocação de animais. Um regulamento municipal não alterará nada, porque não pode alterar nada às exigências legais para o registo e legalização dos animais, para a sua deslocação e o seu trânsito, não alterará nada sobre o Código da Estrada e as regras que impõem aos veículos de tração animal ou à deslocação de cavalos e cavaleiro, bem como naturalmente, ainda menos, alterará seja o que for relativamente à proteção da propriedade privada sobre utilizações indevidas. Portanto, todas essas matérias não serão objeto de nenhum regulamento municipal e, portanto, os problemas que ocorrem nessas matérias têm leis próprias que podem e devem ser aplicadas sempre que surjam infrações. A Moita tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, é notório desde que a Romaria se iniciou, já há mais de 20 anos, infelizmente não pudemos assinalar devidamente a vigésima edição da Romaria, mas é notório que a partir daí, a Moita se tornou um local onde cresceu significativamente a prática de atividades equestres, e a criação de cavalos, por pessoas da Moita. E sempre isso aconteceu, e tem acontecido sem que daí resultem problemas de maior. Os problemas que surgem não são os cavalos que são os responsáveis, são pessoas e são comportamentos de pessoas, e é nessa perspectiva que as autoridades precisam de intervir, impondo comportamentos que cumpram a lei.

Por último, a questão de um regulamento, e um regulamento desta natureza, face ao envolvimento que é necessário para que um regulamento destes tenha consistência, face às atribuições das próprias Juntas de Freguesia que têm, de acordo com a Lei da Transferência de Competências, também autoridade reforçada nesta matéria, a elaboração de um regulamento, e chegarmos a uma proposta, iniciar um processo, precisa efetivamente de uma convergência, de uma amplitude de contactos com as várias entidades intervenientes, e efetivamente não é este o período em que isso pode ser feito com consistência e com um sentido de efetivamente se chegar a um bom resultado.

Por isso, isto não sendo novidade para ninguém, penso que esta proposta tinha essencialmente uma motivação eleitoral, e por isso mereceu o nosso voto contra.”



## DECLARAÇÃO DE VOTO – Sr. Vereador Luís Nascimento

“Votei favoravelmente esta Recomendação para se trabalhar um Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência, mas não quero deixar de realçar que estarei alerta, agora ou no futuro, e no futuro, sobre a questão que me parece que também vem subjacente de uma nova política urbano-depressiva, anti ruralidade, que pretende acabar com touradas, que pretende acabar com largadas de touros, que pretende acabar com romarias a cavalo, e que nunca, mas nunca estrei de acordo com isso.”

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que, como é obvio para todos, não foram de férias, continuam a trabalhar para a população e a desenvolver da melhor forma a missão para a qual foram eleitos. Assim, continuou, visitaram o Mercado Municipal da Baixa da Banheira e o Mercado Municipal da Moita onde lhes foram apresentadas um conjunto de situações que trouxe para conhecimento de todos e porque se estão a arrastar há demasiado tempo.

No Mercado Municipal da Moita, foi solicitado lugares de estacionamento privativo para gestantes, mais próximo daquela infraestrutura, foi ainda chamada a atenção para o facto de que os lugares de cargas e descargas serem indevidamente ocupados por outros automobilistas, pelo que será importante arranjar uma forma de acautelar esses lugares de estacionamento para quem tem, efetivamente, bancas no Mercado, e no período em que aquele desenvolve a sua atividade.

Em termos de limpeza, foi alertado para o facto de que o espaço em causa necessita de uma limpeza exaustiva mais do que uma vez por ano (que é aquilo que é habitual), solicitando, ainda, e porque também lhe pareceu importante, que o Mercado seja pintado.

No mercado da Baixa da Banheira, referiram-lhe que as instalações são lavadas, porém unicamente nos espaços comuns, exteriores às bancas, e ainda assim o chão encontra-se encardido.

Seguidamente, fez referência a uma resposta dada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento a um munícipe, fazendo referência a que o espaço, o edifício “não é da Câmara, nunca foi escriturado, o acordo foi de boca e *estilo* o terreno é da Câmara, tu constróis, depois dividimos aquilo, ou seja, ficas com umas lojas e garagens e nós com o espaço do mercado. Depois as comadres zangaram-se e nunca se fez a escritura mas neste mandato consegui sentar à mesa o Presidente e o construtor, que estão zangados, pois segundo o construtor o negócio, o tal de boca, também metia os terrenos do Vale da Amoreira, na Zona NOPQ”, portanto, perante isto, perante estas afirmações, gostaria que saber o que é que se passa com o Mercado Municipal da Baixa da Banheira, na Zona Sul, que segundo o Sr. Vereador Luís Nascimento, não é pertença da Câmara Municipal. Gostaria de perceber então, como é que isto tudo se processa, como é que se arrendam bancas, como é que se arrendam lojas e como é que todo o processo se desenvolve, acrescentando que ficaria a aguardar a resposta.

Alertou, ainda, para uma situação que se passa no Parque Industrial do Carvalhinho e que se prende com as descargas que são efetuados para a Vala Real que ladeia a autoestrada, sendo que essas descargas, mais cedo ou mais tarde, vão acabar na Caldeira da Moita, questionando o que vai ser feito e se vai ser efetuada alguma coisa a este respeito.

Por último, solicitou informações sobre o Centro de Inspeções da Moita, que continua parado e sem abrir.

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Questionou qual o andamento dado a um *email* que receberam, todos os elementos do executivo, em tempo, de um munícipe, acerca de uma situação na Rua Agostinho Neto, no Penteadado, acrescentando que o senhor voltou a enviar um *email* onde refere que a situação continua na mesma.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Voltou a solicitar o corte das ervas que continuam a crescer, no centro de Alhos Vedros, junto às antigas instalações do Banco Millennium, local que serve de estacionamento de viaturas. Acrescentou que a situação já se verifica desde o ano passado, altura em que alertou para a situação, e neste momento é um terreno cheio de pasto seco. Mais disse, que tendo em consideração que aquele é um espaço privado, perguntou se foi, entretanto, efetuada a notificação aos proprietários, que se impunha, e qual o resultado da mesma. Acrescentou ainda que no local também se encontra uma casa em ruínas que devia ser demolida, e que todo o terreno devia ser limpo, em último caso, pela Câmara, que depois executará o que tiver que ser.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Respondeu às questões que foram colocadas, nomeadamente, no que concerne ao estacionamento do Mercado da Moita, sugeriu reunir com o Sr. Vereador Miguel Canudo por forma a arranjar mais um ou dois lugares. No presente ano, e com responsabilidade sua, foi dada autorização de extensão de explanada (tendo em atenção a necessidade de separação de mesas por causa da pandemia) a alguns cafés e com esta medida perderam-se alguns lugares de estacionamento. Em relação às questões de limpeza, informou que estas não são efetuadas só uma vez por ano, os Mercados são limpos e lavados com regularidade, inclusivamente, com uma máquina a jato de água. No que concerne à pintura, o Mercado da Moita, no ano transato, sofreu melhoramentos no telhado, há dois anos as paredes exteriores foram pintadas, este ano gostaria de pintar as paredes internas, mas a questão da pandemia tem dificultado as contratações.

No que diz respeito ao Mercado da Baixa da Banheira, e porque vai sempre às reuniões do condomínio, conhece os problemas do mesmo, como utilizador e como responsável. No início do mandato, apercebendo-se da existência de infiltrações de água, tentou saber quem tinha sido o construtor do mercado, tendo ficado a saber que o mesmo após ter feito a obra foi para o Brasil e esteve 20 anos fora, como tal, não houve escritura, mas voltou há pouco tempo. Entretanto, tendo solicitado ao Sr. Presidente, reuniram com ele e com o seu advogado, tendo o senhor em questão confirmado que o terreno onde está implantado o mercado é da Câmara Municipal, porém o edifício não foi escriturado, levantando algumas questões legais a nível da resolução das infiltrações, no entanto, pensa que, neste momento, o assunto já estará a ser resolvido.

Seguidamente prestou algumas informações acerca do Mercado Mensal, o qual sofreu algumas alterações tendo em conta obras realizadas no espaço, nomeadamente, as obras de construção dos Campos de Padel e o melhor escoamento da Vala Real.

Sr. Vereador Luís Chula – Prestou diversas informações sobre a situação da pandemia no Concelho, dizendo que ao longo deste mês o Concelho teve uma progressão ou um agravamento expressivo, especialmente na primeira quinzena. O relatório da Direção Geral de Saúde, no dia 9 de Julho, referiu: 463 munícipes infetados por 100.000 habitantes; no dia 16, dizia que passavam a ser 687 (um salto substantivo); a última informação, de dia 23, apontava 720 infetados por 100.000/habitantes, o que corresponde a 464 situações reais.

Presentemente, podemos dizer que há um ligeiríssimo abrandamento, “mas não é de cantar vitória e não é seguro dizer que nos vamos afastar em breve da situação de risco muito elevado, que é aquela em que o nosso Concelho tem ficado” disse.

Assim, mantém a sua preocupação e sugere que os munícipes continuem com todos os cuidados possíveis, que hajam medidas mais restritivas que prejudicam em muito a forma de viver em sociedade e prejudica também bastante o comércio, sobretudo os restaurantes e os cafés uma vez que tem novos horários. Manter o distanciamento físico, em todas as circunstâncias, sobretudo em explanadas e em locais em que podem acontecer ajuntamentos é conveniente termos esse cuidado de manter o distanciamento físico e usar máscara e no interior dos estabelecimentos comerciais, aconselha também o distanciamento e o uso de máscara.

Em relação à vacinação, informou que está a decorrer normalmente, porém com um ritmo menos acelerado devido à falta de vacinas, o que originou, inclusivamente, a que tenha sido suspensa a modalidade “casa aberta”.

Chamou ainda a atenção para que no período de verão, que estamos a viver, se tomem cuidados com os piqueniques e festas de aniversário com dezenas de pessoas, entre outros, a fim de evitar o aumento do contágio.

Em termos de Proteção Civil, informou que se continuam a fazer as rondas por todos os locais do Concelho, a dar conta às autoridades de situações anómalas e onde há necessidade de intervirem, informando, ainda, que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu no passado dia 15 de julho, e que a convite, estiveram presentes os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia onde foram feitos todos os balanços sobre a atividade das mesmas e na generalidade do Concelho.

Sr. Presidente – Prestou algumas informações acerca das questões colocadas. No que concerne aos Mercados, disse que “o melhor é fazer como S. Tomé, ver para crer”, portanto, é ir aos locais, porque quem vai, vê a realidade, vê o que está e o que vê, e verifica que não é diferente de muitos outros mercados pelo País fora. Estes, em particular, oferecem todas as condições higiene-sanitárias e de acessibilidades para as pessoas, sempre e, especialmente, nos últimos dias da semana em que os mercados têm muita afluência de munícipes, compradores e vendedores.

Continuou dizendo que é difícil ouvir tanta aleivosia em torno da situação, porque isto, tal como diz o ditado “quando não se sabe, ou sai asneira, ou entra mosca”, porque o problema com a relação do Município com o construtor daquele mercado é um litígio judicial que dura há muitos anos. Foi acompanhado nos primeiros anos, até à aposentação, pelo Dr. Marino Vicente, pouco tempo antes da sua aposentação, que foi no final do último mandato do Sr. Presidente João Lobo, foi obtido um acordo extrajudicial entre as partes, subscrita pelas duas partes, que pôs termo nesse momento ao processo que estava ainda pendente de decisão judicial. Acontece que o acordo nunca foi concretizado e estamos no mesmo pé, voltámos a negociar, com a presença da advogada do Município e com os representantes legais da empresa, e tem andado num processo de propostas e contrapropostas, não sendo possível, ainda, afirmar-se quando é que se conclui. É um processo muito complexo porque não envolve só isto, a questão do mercado acaba por não ser a menor, mas está misturada com outras maiores que impedem que esta se resolva, que tem que ver com terrenos e com urbanizações, ou seja, a construção do mercado foi executada cumprindo todas as normas como não podia deixar de ser, do ponto de vista legal e da contratação pública, mediante um acordo, um contrato com o construtor, que é esta empresa, e depois a regularização final do processo esbarrou com estes desacordos cuja origem não consegue precisar porque se está a falar de acontecimentos que têm perto de trinta anos. Disse conhecer, o processo, aquilo que tem sido dito sobre o mesmo e este acordo mais recente, mas o que esteve genuinamente na origem dos desentendimentos, há cerca de trinta anos, não sabe dizer. Para além daquilo que está escrito, naturalmente, existe muita coisa que não se escreve e estes desentendimentos têm frequentemente origens que acabam por não ficar inteiramente explícitas, portanto não sabe. O que sabe é que, de facto, é um processo que se arrasta, mas com certeza que terá uma solução, mas enquanto não se resolve, tudo funciona normalmente, com todos os direitos de todos os intervenientes, diretos ou indiretos, assegurados como sempre foram, até agora.

Em relação à questão da vala, junto à A33, disse não conhecer, nem ter informação de algum problema, mas os serviços irão verificar.

Quanto ao Centro de Inspeções, do ponto de vista do relacionamento com o Município, não existe questão alguma, a abertura dependerá, apenas, de questões relacionadas com os promotores, que não sabe quais são porque não dispõe dessa informação. Acrescentou que não diz respeito ao Município no sentido que não é algo que nos envolva diretamente, mas do ponto de vista das obrigações, para com o Município, e com o decorrer das obras, estas decorreram e têm decorrido normalmente, e não é por alguma situação relacionada com o Município que abriu, ou não abriu, até agora.

No que concerne à comunicação do munícipe, informou que as Câmaras Municipais não têm competência em questões de vizinhança. A única coisa que a Câmara Municipal tem que verificar é se uma determinada fração, ou imóvel, está ou não está a ser utilizado de acordo com a licença de utilização que possui, isto é, se é habitação tem que ser utilizado como habitação, se estiver a ser utilizada com outro fim está em incumprimento e a Câmara Municipal tem o dever de intervir. Agora se

alguém dentro da habitação faz ruído que incomoda, os vizinhos convidam muita gente, ou outros se sentem de alguma forma incomodados, terão toda a legitimidade, mas não é assunto que diga respeito ao Município. A fiscalização atuou, na altura, e não viu algo de anormal, portanto, estamos neste pé. Porém, como em qualquer outra situação, havendo dados novos, retoma-se o processo.

Em relação à situação do terreno em Alhos Vedros informou que, já dura há muito tempo, a Câmara Municipal nunca tomou medidas, que podia tomar, de mandar vedar o mesmo e acabar com os problemas, pelo contrário, tentou sempre contribuir para que aquele terreno pudesse continuar a ser utilizado para aquele fim, intervindo frequentemente, colocando gravilha, tapando buracos, mas aquilo não é um terreno público, ou seja, tem dono, e o dono tem que assumir as suas responsabilidades. Infelizmente, à semelhança de várias situações, e em Alhos Vedros são várias, temos registo de pouca colaboração por parte de alguns proprietários que têm mesmo muito pouca estima pela sua terra, e só isso justifica que deixem as coisas no estado em que estão, e depois fazem coro com as críticas à Câmara, mas fazerem alguma coisa naquilo que é deles e fazerem as suas obrigações, estimar a sua terra, e contribuir para que estas situações não aconteçam, isso é que não se vê. Quando venderem não veem cá oferecer nada, a ninguém, mas agora acham que era dever da Câmara ir-lhes limpar o terreno que é deles, ir demolir as coisas velhas que são deles, portanto, não pode funcionar assim. A Câmara tem que intervir quando está em causa a segurança das populações, e no caso desta situação do mato e das ervas, não tem a certeza porque não acompanha diretamente, caso a caso, se foram ou não foram feitas notificações, se estava incluído naqueles casos do cumprimento da lei, e relativamente à proteção contra incêndios, portanto aí não se pode pronunciar, porque não tem a certeza, mas o que a Câmara faz, é isso, nos terrenos baldios essa verificação e essa notificação aos proprietários, e quando existem perigos para a segurança, designadamente com casas velhas, já se tem falado nisso, em reuniões, várias vezes, tem-se a intervenção que se tem tido, houve agora um desenvolvimento porque encontrou-se um entendimento jurídico que permite ultrapassar barreiras que se estava a ter em algumas situações, e por isso foram retomadas com novas vistorias de segurança, designadamente, em imóveis localizados em Alhos Vedros, nalguns casos, e que terão depois a sequência necessária, mas a situação é aquela que existe e que se tem referido, nas reuniões, várias vezes.

Por último, no que concerne às questões da vacinação, mencionou que o Sr. Vereador Luís Chula fez o ponto da situação, e reafirmou que no Concelho e na região, não estamos ainda em posição de poder dizer que a vaga terceira, ou quarta (o que for) já passou. Existem alguns sinais que nos últimos dias houve algumas melhorias, mas o que é importante é que mantenhamos e continuemos a vacinação e que se alargue o mais depressa possível às mais diversas camadas etárias, e que, entretanto, se mantenham todas as medidas de segurança.

Sr. Vereador Carlos Albino – Apontou algumas zonas do Município onde têm vindo a crescer muitas ervas, com necessidade de corte, nomeadamente no Bairro Paixão, tendo sugerido que se notifiquem os proprietários e que, no caso destes não o promoverem, se faça e se imputem os custos aos mesmos. Expressou ainda que na Rua Gonçalo Anes da Ponte, no Bairro Gouveia, em Alhos Vedros, continua a verificar-se o acumular de lixo, solicitando, se possível, que seja revisto o horário feito pelas viaturas de recolha, uma vez que, segundo o munícipe que apresentou o problema e que trabalha por turnos, às 15.00 horas, quando está a dormir (e porque os contentores estão junto às suas janelas), é incomodado pelos camiões de recolha.

Abordou ainda a situação do Parque das Salinas, em Alhos Vedros, que foi embelezado, mas que por si só não chega, é preciso fazer algo que impeça que os esgotos e as descargas deixem de ser despejados para o Largo do Descarregador que assim fica sem condições de higiene e salubridade, acrescentando, que existem outras situações, na Moita, que tipificam crimes ambientais dizendo já ser altura de se mudar de postura.

Seguidamente alertou no sentido de que a Câmara faça uma boa condução política, sem atalhos, para que os achados arqueológicos do Largo do Descarregador, em Alhos Vedros, possam ser preservados. Deixou claro que são a favor do investimento, da requalificação do espaço público, mas são a favor de que as coisas se façam corretamente. “Esta Câmara tem técnicos, com capacidade para fazer as coisas

bem feitas, havendo uma decisão política e boa condução política, não haverá atalho e tudo se fará cumprindo a legalidade”, disse.

Por último, em relação ao Mercado da Baixa da Banheira, cingindo-se àquilo que o Sr. Vereador Luís Nascimento disse, que é público, e que é suficientemente gravoso, associado ao que o Sr. Presidente afirmou, referiu que não o deixou, de modo algum, tranquilo. Assim, um “acordo de boca” deixou-o sem saber, e questiona, que parte do Mercado é efetivamente da Câmara e qual, não é? A que título é que a Câmara pode arrendar as bancas e arrendar as lojas? Se existiu e se existe negociação, e se houve um acordo, é porque houve necessidade de fazer esse acordo extrajudicial para chegar a um entendimento, ou seja, é porque o proprietário terá as suas razões, e a Câmara acedeu a essas mesmas razões, senão, não teria feito esse acordo.

Assim, gostariam que esse acordo fosse tornado público e gostariam, igualmente, de saber quem é que não o cumpriu por forma a que este pudesse ir avante, e gostavam de saber quanto é que afinal, irá custar aos munícipes da Moita, o Mercado da Baixa da Banheira da Zona Sul, passados tantos anos. Mais, questionou, se existem mais equipamentos nestas circunstâncias.

Sr. Presidente – Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Albino reforçou que o que tinha dito em relação ao Mercado foi que o início do desacordo tem trinta anos ou mais, não pode dizer tudo o que esteve na origem desse desacordo, os desentendimentos, os contactos e as negociações e estarão muito poucas pessoas na Câmara, nesta altura, que tivessem acompanhado esse processo no seu início. No entanto, o processo a partir do momento em que se tornou litigioso foi acompanhado, sempre, pelos serviços jurídicos da Câmara e está profusamente documentado em todos os seus aspetos, nas trocas de todas as opiniões, em todas as apresentações junto do tribunal, das alegações das partes, tudo isso está profusamente escrito e documentado, e essa maledicência de procurar dizer que existe qualquer coisa escondida, disse que não há nada escondido, aliás, se há coisa que nunca é escondida são processos judiciais, que têm tudo colocado à disposição dos tribunais para poderem tomar as suas decisões. Portanto, não existe segredo nenhum, a única coisa que não pode dizer, só os protagonistas da altura poderiam, é qual foi o teor das conversas que tiveram e porque é que não conseguiram chegar a um acordo, conversando, como na generalidade dos casos se faz, e é apenas, e exclusivamente isso, que referiu.

Também referiu e volta a referir, é pura invenção, não tem qualquer fundamento ou suporte, colocar questões relativamente à legitimidade do funcionamento daquele edifício, quer da parte que é propriedade municipal, que é o espaço do Mercado propriamente dito, mais duas lojas, se a memória não lhe falha, quer daquilo que é dos particulares, que é tudo o resto. É um condomínio, existe um condomínio, aquilo foi sendo vendido, há uma parte de algumas lojas que, ainda, está na empresa, ou numa sucessora da empresa de origem, mas tudo o resto é hoje de posse de particulares, tudo devidamente regularizado, tudo com as suas escrituras feitas, com a sua posse confirmada, não há ali questão nenhuma, “todas as afirmações que o senhor tentou aqui fazer são pura invenção e num sentido que não tem qualquer fundamento, aliás, como é habitual”.

Depois, as duas situações no Largo do Descarregador, primeiro é claramente uma pura manobra política, eleitoral, eleitoralista, populista, do mais baixo nível, o empolamento que se dá a situações pontuais, relativamente a esgotos. Situações pontuais existem e existirão sempre, numa rede que tem centenas de quilómetros de condutas e de sistemas e equipamentos instalados, e aquilo que compete ao Município, na parte que é do Município, porque há questões que também o ultrapassam, mas na parte que lhes compete é acompanhar, monitorizar, responder quando os problemas são detetados, e é isso que é feito.

Em relação à situação da vala, na zona do Cais do Descarregador em Alhos Vedros, essa vala tem problemas antigos e tem um passivo que tem muitos anos. Primeiro durante muitos anos existiu ali um emissário, que era do município do Barreiro, que ligava a zona da Cidade Sol à Estação Elevatória, na zona do Cais, para depois dali ser encaminhado para o destino final, na altura, nos seus últimos anos de funcionamento, esse emissário tinha já problemas recorrentes que alertavam, que o Município do Barreiro ia procedendo a algumas reparações, mas que deixou um passivo significativo, naquele



espaço. Com a constituição da SIMARSUL, em 2007, se os números não lhe falham, e com o processo que se iniciou a seguir, da passagem de todo o sistema *em alta* para a gestão da SIMARSUL (sendo que sistema em alta significa os Emissários, as Estações Elevatórias e naturalmente as ETAR'S que vieram a ser construídas) esse Emissário foi integralmente substituído e esse problema deixou de existir. No entanto, manteve-se um problema no troço final, na zona já da Estação Elevatória, porque essa Estação Elevatória teve durante muito tempo um funcionamento bastante deficiente. Todas as Estações Elevatórias têm um mecanismo de segurança e quando existe um entupimento, ou uma paragem no funcionamento das bombas, o poço enche até chegar a um tubo que descarrega para uma linha de água que passe próximo, neste caso, aquela linha de água. O que aconteceu durante alguns anos, e se acentuou quando a SIMARSUL foi extinta, e foi integrada naquela empresa gigantesca que ia desde a Península de Setúbal, passava pela EPAL, ia até ao Distrito de Castelo Branco, e nesse período a manutenção, e a presença, e a resposta aos problemas tornou-se bastante pior, e ali existiam problemas de frequentes descargas para a linha de água, por avaria e interrupção no funcionamento da Estação Elevatória. A Câmara ou os particulares, assim que alguém dava por isso, era imediatamente denunciado e com a SIMARSUL a resposta era relativamente rápida, quando deixou de ser a SIMARSUL e foi esta empresa, "Águas Vale do Tejo" (ou como era o nome), as respostas eram mais demoradas, bastante mais demoradas, e portanto era frequente acontecer ali alguns derrames para aquela linha de água, que, naturalmente, depois se estendiam até à zona do Rio, junto ao Cais. Com o regresso da SIMARSUL, iniciou-se um processo de melhoria, e desde logo houve algumas intervenções no sentido de tornar menos frequente o problema destas interrupções de funcionamento, e de facto tornou-se muito menos frequente, aliás neste momento é raro. Está a decorrer um processo de substituição dos equipamentos porque um dos problemas não acontecia apenas nesta Estação Elevatória, mas noutras também, em todo o território da SIMARSUL, que eram equipamentos da mesma natureza e que segundo a questão que é explicada é que o sistema de gradagem, ou seja, o filtro que para os sólidos antes de entrarem na bomba tem um sistema deficiente de acesso para permitir a limpeza e o que acontecia com grande frequência era, os sólidos acumulavam-se e o sistema parava e a intervenção humana para limpar, era difícil, acabava por ser deficiente, e portanto, recorrentemente estavam a acontecer esses problemas de interrupção. O equipamento está a ser substituído, com sistemas mais eficientes e que permitam uma intervenção de manutenção mais fácil e mais eficiente, e por isso pensamos que estes problemas também vão diminuir, aliás, como diz, neste momento, já no último ano, dois anos, têm já sido pouco frequentes estas ocorrências.

Depois, o grande empolamento em torno da situação deu-se com aquela descoberta de havia uma racha numa caixa de visita que havia lá atrás de um canal, uma saída de água suja, água negra. Em relação às caixas, a essa que tinha uma fissura, e uma outra que tinha uma tampa que não estava devidamente colocada, e onde haviam sinais de derrames, foram intervencionadas. A informação que os serviços dão é que aquilo não seriam situações muito antigas porque os estes vão fazendo alguma monitorização e portanto aquilo não teria mais que alguns meses, no máximo, mas de qualquer maneira, o que se faz, como tem que se fazer sempre, é reparar, e isso foi imediatamente feito. Temos também uma atitude permanente de encontrar eventuais ligações indevidas, que façam com que haja esgoto doméstico a correr em pluviais. Pensa-se que, atualmente, essas situações já são raras em todo o Concelho, embora nunca se descarte a hipótese de haver alguma que ainda não se tenha descoberto e sobretudo de haver alguma ligação feita entretanto porque alguém que tem um problema particular e resolve pelo caminho mais fácil que é ligar à caixa ou à conduta que está mais perto, essas coisas, de vez em quando, somos surpreendidos com situações destas, que naturalmente se intervém e se limpa.

No que concerne à vala que chega hoje ao Rio, junto ao Cais do Descarregador, é uma vala, no essencial limpa, tão limpa quanto pode ser uma vala que trás águas pluviais recolhidas de uma bacia, habitada, recolhe detritos da rua, de água suja, não se trata de água de nascente, nem nunca se tratará, não se trata de água límpida, nem nunca se tratará, trata-se de uma vala que recolhe uma bacia densamente povoada e que por isso trás todos os detritos que são arrastados, nestas circunstâncias, no entanto, e naquilo que diz respeito à Câmara, do ponto de vista de esgoto, portanto, de efluente doméstico, as



situações que eventualmente, ainda, possam existir são, puramente, pontuais, e está-se permanentemente em atenção para as resolver, mas estão convencidos que, neste momento, a existir alguma situação, será de muito pouca monta. Explicou ainda que a própria zona frente ao Cais, aquele solo, aquele fundo, tem também ali um passivo ambiental. Aquelas lamas, hoje, e a prova de que a qualidade da água, hoje, é bastante diferente do que já foi noutros tempos é que existe já uma cobertura de verde, mas por baixo estão lamas, que têm anos de passivo, ali em cima, e está-se, também, a falar de uma zona de fim, de canto, ou para onde as águas são empurradas. Está-se a falar de situações que talvez muitos desconhecessem, e desconheçam ainda, até há coisa de dois anos (crê que até 2019 ou 2018, na melhor das hipóteses) todos os efluentes da Quimiparque, da Baía do Tejo, eram rejeitados no rio, sem tratamento, não estava ligada ainda a ETAR, e arrastados, naturalmente, pelas marés para estas zonas de ponta dos esteiros. Essa situação, como disse, só em 2019, ou, eventualmente, no final de 2018, foi, finalmente, resolvida e temos essa ligação à ETAR Moita/Barreiro executada e aquele efluente a ser tratado, portanto o Rio tem passivos. Agora o essencial da rede de esgotos e da rede de águas, no Concelho, das diversas linhas de água, são linhas de água de boa qualidade, e uma rede de esgotos que funciona bem, não sendo isenta, como não existe nenhuma, em qualquer lado, de problemas pontuais aos quais se dá respostas, imediatamente, assim que são detetados, aliás, quer os serviços de água, quer os serviços de esgotos, são, provavelmente, os mais eficazes do Município, designadamente na rapidez de resposta aos problemas quando lhes chegam ao conhecimento.

Por último, quanto à questão da arqueologia, fez-se tudo o que se tinha a fazer, e fez-se o que mais ninguém fez, ou seja, preservou-se e fez-se intervenções na preservação de um património, teve-se o cuidado de incentivar e criar as condições para que houvesse alguma pesquisa, ainda que não formalizada, mas que houvesse uma pesquisa arqueológica, para conhecimento, no entanto, existem dois aspetos que têm que ser clarificados: “- Primeiro, continuamos a dizer que não existia nenhuma obrigação, mesmo, e conheço, naturalmente, a informação que foi produzida pela DGPC, mas é uma informação que tem algumas incorreções, do nosso ponto de vista, designadamente porque aquele edifício, não está classificado, não está em vias de classificação, nem em documentos ou diplomas em classificação de âmbito nacional, nem de âmbito local. Portanto, não existe obrigação, o que existe sim, é a nossa disponibilidade, total, como sempre, para colaborar, e, perante a visita de técnicos da DGPC, que finalmente perceberam que ali estava um património, e finalmente se deslocaram a Alhos Vedros para o visitar, e disseram “não, é preciso, achamos que é preciso fazer o *pata*”, e mesmo nós considerando que estas coisas não devem funcionar pelo *achamos*, devem funcionar com base nas leis, mas como naquele caso não há problema nenhum em que se faça, antes pelo contrário, então faz-se, e o nosso arquiteto, que é aliás uma pessoa com larga experiência de recuperação deste tipo de edifícios históricos e que trabalhou, durante muitos anos, na antiga DGEN, imediatamente se disponibilizou a colaborar e fez tudo o que era necessário fazer, e os nossos técnicos também.

O outro aspeto que também importa realçar para tranquilizar as mentes mais perturbadas, nenhum património ali foi posto em causa, mesmo do ponto de vista arqueológico, porque as intervenções, não estamos a fazer nenhum estacionamento subterrâneo que remova o solo a 5, 10 ou 15 metros de profundidade como acontece muitas vezes em intervenções destas, estamos a fazer intervenções na superfície, superfície que já lá estava, tudo o que está por baixo fica lá, exatamente igual ao que estava antes. No próprio edifício não houve demolição do edifício, não houve escavações no edifício, portanto, há uma recuperação estrutural do mesmo, e é isso que está a ocorrer neste momento, e uma refuncionalização, portanto, tudo o que lá está por baixo lá continuará intocado.

Agora aproveita-se a oportunidade para fazer uma pesquisa, muito bem, pode-se aproveitar agora, podia-se aproveitar em qualquer outro momento, no futuro, porque o património permanece lá, e sobretudo com condições de conservação, de visitação e de utilização, naturalmente, como não existiam antes. Foi uma tentativa, evidentemente óbvia, de travar o desenvolvimento da obra, de encontrar aqui um instrumento para mandar parar, para que aquilo não avançasse, para que pudessem vir todas as acusações, enfim habituais, que falhou.

Os técnicos da DGEN viram, da DGPC viram, tiveram toda a nossa colaboração, o trabalho continua, e a pesquisa histórica continua, e a conservação do património está a ser feita como sempre fizemos, como aliás, há um dado curioso, é que mais ninguém no Concelho da Moita faz conservação e preservação do Património, a não ser a Câmara Municipal. Nunca houve aqui uma intervenção de nenhuma entidade estatal, em âmbito nenhum, de preservação do património, portanto, se alguém se preocupa com a história e com o património local, é mesmo o Município, e têm o feito, e tem provas dadas nisso, e, portanto, tudo o resto, são campanhas dentro da campanha, que enfim, valem o que valem.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

#### 1. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM ASSOCIAÇÃO DO CONCELHO SOCIEDADE FILARMÔNICA ESTRELA MOITENSE”

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Tendo em conta que a necessidade de adoção de medidas restritivas para a contenção da propagação do COVID 19 provoca fortes impactos na atividade e funcionamento no Movimento Associativo e Intuições Sociais do nosso concelho, estamos certos que hoje, como sempre, só em conjunto podemos ultrapassar as dificuldades e encontrar caminhos.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de

eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a Sociedade Filarmónica Estrela Moitense, 1ª revisão (conforme documento em anexo).

A comparticipação considerada tem cabimento na seguinte rubrica:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99 com o centro de custos 9412513018306, no valor de 719.66€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 2. CONTRATO-PROGRAMA 2021 COM INSTITUIÇÃO SOCIAL DO CONCELHO

“A Câmara da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de

eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Fundação Santa Rafaela Maria (FSRM) - 2ª Revisão

Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA) – 1ª Revisão

Nesse sentido propõe-se:

- A atribuição, no ano de 2021, de apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao projeto TASSE - E8G, promovido pela Fundação Santa Rafaela Maria;
- A atribuição, no ano de 2021, de apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) ao projeto RITMOS V.A. 2835, promovido pelo Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA)

Os apoios propostos deverão ter efeitos na rubrica Projetos sociais em parceria - 232.16/03.06.02.03.05.09.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

### 3. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MOITA, A UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA, E A BBBP – ASSOCIAÇÃO BB BLUES PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BLUES – BB BLUES FEST E BLUES NIGHTS BY BBBP – NO FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO”

“Incumbe à Câmara Municipal, no quadro das suas competências, promover e apoiar a realização de atividades e programas de natureza artística e cultural, numa perspectiva de facilitação do acesso da população a bens desta natureza. Sendo a música uma das artes de palco mais procuradas pelo público, esta tem merecido a especial atenção da Câmara Municipal, o que justifica a existência e funcionamento regular de um auditório municipal, o Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, onde esta área tem um particular destaque.

Organizado pela Associação BB Blues Portugal, o BB Blues Fest nasceu em 2012, e as Blues Nights by BBBP - um projecto satélite deste festival, com regularidade mensal - em 2013. Pelas iniciativas do BB Blues Fest têm passado anualmente cerca de 1.200 espectadores que, assim, têm acedido a projectos de difícil acesso.

O BB Blues Fest é ainda um acontecimento cultural que projecta a Moita ao nível regional e dinamiza a economia local. O Festival tem contado, desde o seu início, com um importante apoio da Câmara Municipal, no âmbito de uma profícua parceria de colaboração entre ambas as entidades.

Considera-se ainda que se trata de um projeto e de eventos de natureza cultural de interesse municipal. A dimensão atingida pelo festival, seja do ponto de vista logístico e organizacional, seja pela dimensão dos montantes envolvidos na sua organização, aconselha ao estabelecimento de um instrumento de regulação entre a Câmara Municipal, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e a Associação BB Blues Portugal. O apoio à realização do BB Blues Fest constitui, aliás, um dos mais importantes investimentos municipais no domínio cultural. Pretende-se, ainda, com este instrumento, afinar e formalizar o relacionamento existente entre ambas as partes, bem como dar cumprimento aos requisitos legais no que se refere ao controlo de execução de apoios financeiros públicos.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração de um protocolo com estas duas instituições e a isenção de taxas de utilização do Fórum Cultural pela Associação BB Blues Portugal, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea e), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 13.º, n.º 2, e 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A verba de € 11.000 (onze mil euros) tem cabimento na rubrica Programação e desenvolvimento cultural, com a classificação 03 0602030513.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Luís Chula – Manifestou a aprovação dos Vereadores do PS a esta iniciativa que todos os anos se tem demonstrado um evento de grande importância, na medida em que tem alguma exclusividade no País, tem o seu foco numa área do espectro musical que não é muito conhecida, mas consegue reunir anualmente quer um grande número de espetadores, quer um vasto elenco de nível internacional.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 4. EMPREITADA DE “RECONVERSÃO VIÁRIA PARA ZONA 30 DA EX -EN 11-1 - BAIXA DA BANHEIRA” - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA COCONTRATANTE: ARMANDO CUNHA, S.A.

“A empreitada para a execução da obra suprarreferida, com prazo de execução de 365 dias, foi contratada no dia 7 de junho de 2021, à empresa “ARMANDO CUNHA, S.A.”, pelo valor de valor €1.122.862,39 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 6%, tendo obtido visto do Tribunal de Contas em 7 de julho de 2021.

No dia 15 de julho de 2021, através da carta com registo de entrada N.º 14045, foi solicitado pela empresa um pedido de adiantamento para a obra no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) com o fundamento da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para sua a execução.

De acordo com a informação da gestora do contrato, em anexo, estão reunidas as condições para o deferimento do pedido de adiantamento, condicionando o seu pagamento à apresentação de prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

Nestes termos, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal, na qualidade de dono da obra, delibere aprovar o pedido de adiantamento, solicitado pela cocontratante Armando Cunha S.A, para a obra de “Reconversão Viária para Zona 30 da Ex - EN 11-1 - Baixa da Banheira” no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), condicionando o seu pagamento à apresentação de caução.

Anexo: Informação da gestora do contrato.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou a situação do “adiantamento”, uma vez que não se recorda de qualquer outro processo análogo ter acontecido esta solicitação. Mais, perguntou se não será de notar aqui alguma insuficiência económica por parte do empreiteiro, situação essa que possa pôr em causa o bom andamento da obra.

Reconhece, no entanto, que esta cláusula, com certeza, deverá estar prevista no Caderno de Encargos do Concurso.

Sr. Presidente – Explicou que as Empresas, quando concorrem aos Concursos, têm que apresentar diversa documentação, nomeadamente os seus Alvarás de Obras Públicas, que tem que ser adquiridos, mantidos e confirmados periodicamente, e tem que apresentar a documentação para a celebração do Contrato, ou seja, a Certidão comprovativa de não Dívida às Finanças e à Segurança Social, ou seja, são os elementos que conhecemos e podemos exigir a qualquer empresa para celebrar um Contrato Público, que tenha autorização para fazer obras públicas e que demonstre que não tem dívidas ao Estado. Tudo o resto a Câmara não conhece, nem tem legitimidade, no âmbito da contratação pública, para exigir outro tipo de documentação ou de atestar a robustez financeira das empresas.

Disse, ainda, que esta situação não é inédita, apesar de não ter ocorrido recentemente, por outro lado, também poderá acontecer, sem ter que necessitar de deliberação da Câmara por serem competência do Presidente da Câmara e por outro lado, também, se trata de um volume financeiro que é significativo, onde é mais compreensível que a empresa, para adquirir os materiais inicialmente, peça um adiantamento, porque quando se trata de empreitadas de valores bastante inferiores essa despesa inicial, esse encargo inicial é mais fácil de enquadrar por qualquer empresa, mas está-se a falar de uma empreitada de mais de um milhão de euros em que a empresa considera que estes seus gastos iniciais, para os quais aponta cento e cinquenta mil euros, precisa deste adiantamento e estando a situação devidamente enquadrada do ponto de vista legal e do ponto de vista do Caderno de Encargos, não veem razões para não aceder.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que além da questão que foi colocada pelo Sr. Vereador Luís Chula, assiste, também, todas as outras questões que foram levantadas em torno desta matéria que se mantém, e ainda hoje vão vendo erros que foram cometidos, no passado, e que hoje em dia são difíceis de desfazer e não estando acautelado, com segurança, que se vai avançar para esta obra, e afirma que são a favor do investimento, a repavimentação daquela rua e a ordenação, mas pensam que deveriam ter sido dados outros passos antes de lá chegarem e, agora, estarem, na mesma, a desenvolver esta empreitada, porque não querem que numa estrada nacional, de um momento para o outro, sejam



somados constrangimentos àqueles que, ao dia de hoje, já existem, e existem pelo traçado e futuramente existirão por uma questão de sinalética e também pelo traçado, sendo por isso que manterão a votação que fizeram nas outras propostas e se houver, já no decurso da obra, oportunidade de, pontualmente, ouvir os munícipes daquele local e que fazem uso daquela via, que ainda se possam fazer algumas alterações, tendo em conta as sugestões que entretanto possam ser dadas, porque, recentemente estava na Baixa da Banheira, a falar com um taxista, e este dizia que a paragem de táxis ficava bem junto à estação e não no sítio onde está, acrescentando que não sabe quem é que teve a ideia peregrina de colocar naquele local a paragem de táxis, sendo que agora já não faz sentido estar a propor essa alteração porque vai havendo esta grande alteração, portanto é ver o que será feito.

Sr. Presidente – Disse que o problema destas questões é que se parte de um discurso que não tem história, que não tem passado. A questão da colocação da paragem de táxis da Baixa da Banheira é uma questão que foi, amplamente e várias vezes discutida com os taxistas, e são eles que não querem sair dali e, provavelmente, a conversa foi efetuada com um taxista novo, mas só com este, que terá uma posição diferente e foi feita uma narrativa, mas é, apenas, uma narrativa.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

5. CROAE – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES, MOITA  
CROAE – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS ERRANTES, MOITA – 1.ª FASE  
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - PROCESSO: CP N.º 04/2021  
- APROVAÇÃO DO PROJETO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - ADJUDICAÇÃO POR LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO.

“Um Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes (CROAE) sob a orientação técnica do Médico Veterinário Municipal, promove e coopera em ações de preservação e promoção do bem-estar animal.

Promove ainda, enquanto parte integrante do Gabinete Veterinário Municipal, a salvaguarda da saúde pública, dando cumprimento às medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor, a adoção de medidas para o controlo da população canina e felina no respetivo Concelho.

Compete também ao CROAE promover o alojamento dos animais capturados durante o período legal e a sua entrega quando reclamados pelos seus detentores, a adoção de animais, a esterilização de animais errantes, a sua eutanásia quando estritamente necessário e a eliminação dos cadáveres de cães e gatos, bem como promover a sua vacinação antirrábica e a sua identificação eletrónica, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

É igualmente competência do CROAE promover o sequestro dos animais de companhia agressores de pessoas ou outros animais.

Para o concretizar este objetivo é necessário existir o espaço físico adequado e para isso foi elaborado pelos serviços municipais um projeto de execução que propõe um conjunto de três edifícios: O primeiro, junto à entrada, terá funções administrativas, composto por receção, gabinete do médico veterinário,

enfermaria e instalação sanitária de apoio aqueles gabinetes. Este edifício contará ainda com uma instalação sanitária para visitantes, com a valência de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. O segundo e terceiro edifícios terão funções operacionais, o segundo terá a primeira bateria de 20 boxes para cães com os respetivos *playgrounds*, os dois gatis, e no topo norte a área destinada aos funcionários composta por balneários, instalações sanitárias e uma zona de refeições/copa em contato com uma zona protegida em telheiro. O terceiro edifício, terá a segunda bateria de mais 20 boxes para cães igualmente com os respetivos *playgrounds*, as duas boxes para quarentena e as duas boxes de transição para animais recentemente capturados. Ainda neste edifício, no topo norte, terá as duas zonas destinadas a armazenamento, o de limpos, para rações, areia para gatos, desinfetantes e o de sujos, para as arcas de congelamento de cadáveres, jaulas e utensílios de captura.

Nos topos sul dos dois edifícios destinados aos animais, existirão zonas em telheiro para proteção/sombreamento dos animais em recreio.

O espaço exterior entre o segundo e o terceiro edifícios será coberto por telheiro de forma a garantir proteção aos funcionários do centro na receção, expedição ou tratamento dos animais em dias com condições climatéricas adversas.

As áreas totais são as seguintes: de implantação e de construção 549,15 m<sup>2</sup>, área de *Playgrounds* 285,75m<sup>2</sup> e a área de Pavimentos Exteriores 888,50 m<sup>2</sup>.

Na zona exterior, junto à entrada do equipamento, propõe-se a construção de um pequeno parque de estacionamento destinado aos visitantes e um arranjo paisagístico que faz a transição entre a fachada principal do Centro e a faixa de Reserva Ecológica Nacional existente entre o terreno e a rua.

O custo total deste investimento é de 913.028,00 €, acrescido do IVA de 6%. Dado o valor deste investimento considera-se que o mesmo deve ser faseado, construindo toda a infraestrutura de apoio, uma vez que é imprescindível para o seu funcionamento, mas reduzindo o número de boxes de 40 para 20 unidades.

Assim, foram efetuadas adaptações no projeto de execução a fim de ser preparada uma 1ª fase de obra, fase essa cujo orçamento é de 669.200,00€, acrescido do IVA de 6%.

Deste modo, o processo está em condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovar o projeto de execução global e o projeto de execução da 1.ª Fase, que se anexam, respetivamente “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes”;
2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita - 1ª FASE”, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de criação de condições para a prestação de serviços no âmbito do bem-estar animal.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 40.152,00 € (quarenta mil cento e cinquenta e dois euros), que perfaz o montante global 709.352,00 € (setecentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de 40.152,00 € (quarenta mil cento e cinquenta e dois euros), que perfaz o montante global 709.352,00 € (setecentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra: “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita - 1ª FASE” com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

#### 1. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O projeto deste procedimento foi elaborado pelos técnicos do município, tendo o preço base sido resultado da estimativa de custos obtidos nos valores de empreitadas de obras públicas, com trabalhos do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos, promovidos pela entidade adjudicante, devidamente atualizadas e ainda pela obtenção de valores de alguns trabalhos através de consulta preliminar ao mercado, estando as mesmas disponíveis para consulta de qualquer interessado que a requeira, após a entrega de propostas.

## 2. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 270 (duzentos e setenta) dias.

## 3. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 46.º-A do CCP, propõe-se que seja proferida a decisão de não contratação por lotes com fundamento na unidade do respetivo objeto contratual, dado que a natureza e as características técnicas dos trabalhos a realizar na execução de três pequenos edifícios, que apesar de não serem tecnicamente indivisíveis, fazem parte de um todo e estão interligados com as construções para os animais, boxes, estando assim toda a execução interligada entre si. Por outro lado, os trabalhos de arranjos do espaço exterior, estão associados à necessidade de adaptação às cotas do edifício, acompanhando-o com soluções de concordância do edifício com os arranjos exteriores, pelo que deverão ser efetuados pela mesma empresa.

Se se considerasse possível a divisibilidade de qualquer parte da obra, tal obrigaria a uma articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por várias entidades executantes o que iria causar certamente atrasos no respetivo prazo de execução e graves inconvenientes e prejuízos para o município em matéria de gestão contratual.

Por outro lado, teriam de ser criados espaços adequados e suficientes para dois estaleiros, fora da área da obra, o que oneraria a empreitada na sua globalidade existindo, ainda, possíveis consequências para a garantia da segurança dos equipamentos e das pessoas, em obra, uma vez que os trabalhos se desenvolveriam no mesmo espaço físico e em simultâneo.

Face ao descrito, considera-se que, por razões de ordem técnica, económica, de cumprimento de prazos de execução e de menor impacto negativo possível, a adjudicação da obra de CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita - 1ª FASE deve ser aplicável ao todo.

## 4. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal - 45223600 -2 (Construção de canis).

## 5. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a €5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a €150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a € 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil euros) e superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

#### 6. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

#### 7. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

##### Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Luísa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- Vogal: Joaquim Fernando Ribeiro Santos, arquiteto, técnico superior da Divisão de Administração Urbanística;
- Vogal: Alexandre Jorge Palaio da Silva, assistente técnico do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;

##### Membros suplentes:

- Vogal: Esmeralda Vitória Metrogos Baúto, arquiteta paisagista, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;

- Vogal: Jorge Miguel da Silva Sintra; engenheiro eletrotécnico, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- Vogal: Catarina Celeste Neto Moisão, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Cláudia Sofia Bação Azenha Miranda, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

#### 8. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

#### 9. Cabimentação

A obra, no montante total de 709.352,00 € (setecentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando os exercícios de 2021 e 2022, na rubrica: 04 0701030704 – Centro de Recolha de Animais de Companhia repartidos nos seguintes anos:

- 2021 - 213.000,00 € (duzentos e treze mil euros);
- 2022 - 496.352,00 € (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e dois euros).

Em 2021 o valor está cabimentado sob o número sequencial 51800 de 21 de julho de 2021.

#### 10. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a. Aprovar o projeto de execução global, que se anexa, designado de “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita”;
- b. Aprovar o projeto de execução para a 1ª fase da obra, que se anexa, designado de “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita - 1ª FASE”;
- c. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada CP 04/2021 - “CROAE – Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes, Moita - 1ª FASE” e a decisão de autorização da respetiva despesa no



- montante de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- d. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º; conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
  - e. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 270 dias;
  - f. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
  - g. Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme o descrito no ponto 5;
  - h. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 8 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
  - i. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato a diretora do departamento de obras e serviços urbanos, conforme indicado no ponto 10;
  - j. Aprovar a despesa, com a conseqüente repartição de encargos da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021, na rubrica 246.5 - Centro de Recolha de Animais de Companhia, no montante de 669.200,00 € (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de 40.152,00 € (quarenta mil cento e cinquenta e dois euros), que perfaz o montante global 709.352,00 € (setecentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros), conforme os valores que abaixo se indicam:
    - 2021 - 213.000,00 € (duzentos e treze mil euros);
    - 2022 - 496.352,00 € (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e dois euros)."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou apreço pela proposta e disse ter percebido, com a apresentação feita pelo Sr. Presidente, que esta é apenas uma das fases de todo o processo. Mais, perguntou qual a perspetiva numérica de animais que, nesta primeira fase, poderão ser acolhidos, e em que medida é que num futuro próximo poderia haver, naquele local, um espaço previsto para abrigo de animais que eventualmente sejam encontrados sem dono (e que o nosso Município dê um exemplo), e possa, temporariamente, albergar esses animais que são encontrados na via pública.

Sr<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Referiu que, obviamente, este é um projeto bem-vindo. Continuou perguntando, a longo prazo, se estão previstas agora, a construção de 20 boxes, na melhor das hipóteses, e atendendo mais ou menos à dimensão, temos capacidade, quando começar a funcionar, para 40 cães (mais ou menos), se depois, no final da obra, teremos 40 boxes, estamos a falar, voltou a dizer, mais ou menos, 80 cães, de porte médio a pequeno, porque se for um pastor da serra, fica um

só em cada box, portanto, a sua pergunta é: “A longo prazo, qual é a previsão, que os nossos técnicos fazem, da ocupação máxima que há-de existir, não falando da primeira fase (que vão hoje aprovar), e para quantos anos é que está dimensionado este projeto? E no fundo, quantos anos é que nós, enquanto Câmara Municipal, vamos ter até pensar num alargamento?”

Sr. Vereador Luís Nascimento - Mencionou que uma das coisas que gostava na Quinta do Mião, era o seu próprio nome, sendo que a segunda questão que quer colocar é uma questão economicista, referindo ter uma forma diferente de tratar estas coisas e chamou a atenção para algumas questões, nomeadamente: “Antigamente a legislação previa o abate de animais nos canis (quando estavam doentes, por exemplo), hoje a tendência de um Centro de Recolha de animais é a sua lotação nunca diminuir, ou seja, avançamos com 20 boxes, depois serão 40 boxes, provavelmente a seguir terão que ser 60 (estamos num local bom, onde pode ir crescendo) e naturalmente, preocupa-o os gastos que isto poderá trazer. Disse perceber que este tipo de equipamento é essencial, porém, primeiro, para ele, estarão sempre as pessoas. O tratamento dos animais é importante, em função até das pessoas. Assim, disse, será mais um daqueles equipamentos que teremos que vigiar para que os seus gastos não cresçam.

Sr. Presidente – A questão sobre este equipamento é que, primeiro, quando estimámos um valor, era porque era preciso estimar alguma coisa e consagrá-la orçamentalmente, mas, na altura, nem estava, definitivamente, assente a localização, muito menos o início do projeto, e quando se começa a fazer o projeto, depois é que se vão fazendo as contas e por isso pensou-se que 500 mil euros poderia ser suficiente e afinal o custo vai ser o dobro. E pensou-se que 500 mil euros seria suficiente, mas não foi assim, inteiramente, um número “atirado para o ar” porque partiu-se do custo da própria Quinta do Mião, que foi um pouco abaixo dos 400 mil euros, mas numa zona onde já estavam as infraestruturas e os acessos, ou seja, já estava tudo e com os tais custos inferiores da construção, mas, agora vamos ter um equipamento maior e melhor, com as tais correções e com a necessidade de fazer todas as ligações às infraestruturas e portanto acabou por resultar neste valor.

Disse, ainda, que a gestão destes equipamentos, dos “canis municipais” como são vulgarmente chamados, embora não alojem apenas cães mas também gatos, alterou-se significativamente com a alteração da legislação e com a interdição de se eutanasiarem animais. Do ponto de vista humanista é uma medida consensual, ou que tem uma aceitação alargada, mas naturalmente introduziu questões porque existe na Quinta do Mião e já existia antes quando a Câmara ainda tinha as suas próprias instalações, em que a adoção era incentivada, mas esta ocorre, sobretudo (não é exclusivamente), com os animais mais jovens, com os animais mais bonitos, e há sempre alguns que acabam por ficar anos e anos nas instalações.

Esta situação, pensa, que pode ser conduzida com uma, muito, estreita ligação, que a Câmara tem procurado aprofundar, com as associações que existem no terreno, de amigos dos animais, e existem várias a atuar no Município, tendo-se mantido uma boa relação com estas associações e queremos continuar a ter, e isso vai ser fundamental, com estas novas instalações até porque iremos precisar da sua ajuda, do seu envolvimento, porque os benefícios são mútuos, ou seja, a Câmara Municipal pode ajudar muito naquilo que é a atividade destas Associações, e elas podem-nos ajudar muito, designadamente, nesta questão dos animais com estadias mais duradouras, portanto esse é um processo e um estreitar de ligações que tem que acontecer a partir do momento que começarmos esta obra e depois no seu funcionamento, e como já foi dito, existe a vantagem de estar num local onde tem um terreno em que se pode crescer e pensa-se que a médio prazo, a dimensão que está prevista irá ser suficiente mas, naturalmente, poderá chegar o momento em que é preciso crescer e, naquele local, a Câmara Municipal tem essa possibilidade, de crescer e cear mais alojamento pois existe uma área de terreno, significativa, ainda disponível.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA